



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 215

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Rio, 6 de novembro de 1969

Foram mandados prorrogar as patentes abaixo mencionadas:

Eduardo Miralta Seix (no pedido de prorrogação da pat. M. U. nº 2.251).
Pirelli Società Per Azioni (no pedido de prorrogação da pat. M. I. ns. 2.810 e 2.811).

Tranquillo Giannini S. A. Indústria de Instrumentos de Cordas (no pedido de prorrogação da pat. M. I. nº 2.831).

Meridional S. A. Comércio e Indústria (no pedido de prorrogação da patente M. I. nº 2.879).

Eastman Kodak Company (no pedido de prorrogação da pat. M. I. nº 6.303).

Nacional Comercial Importadora Ltda. (no pedido de prorrogação da patente M. I. nº 6.330).

Pier Giorgio Menichetti (no pedido de prorrogação da pat. M. I. número 4.680).

Antonio J. de Castro (no pedido de prorrogação da pat. M. I. número 5.165).

Giannotti Carlo Ugo (no pedido de prorrogação da pat. M. I. número 6.179).

Fábricas Germade Ltda. (no pedido de prorrogação da pat. M. I. número 6.218).

Minnesota Mining and Manufacturing Company (no pedido de prorrogação da pat. M. I. nº 6.339).

Indústrias Mecânicas Hermann Ltda. (no pedido de prorrogação da pat. M. U. nº 5.897).

Grosfillex Frères (no pedido de prorrogação da pat. P. I. nº 5.966).

Elizabeth Arden (S. A.) Inc. (no pedido de prorrogação da pat. M. U. nº 5.945).

Notificação

Ficam os requerentes abaixo convidados a comparecer a este Departamento, no prazo de 90 dias, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e retirar o certificado, de acordo com o Decreto-lei nº 254, de 28 de fevereiro de 1967:

Nº 108.230 — Pechiney Compagnie de Produits Chimiques Et Electrometallurgiques — Pat. 81.936.

Nº 110.690 — Materiel Industriel S. A. e Constructions Mecaniques S. A. — Pat. 81.937.

Nº 110.737 — Vesuvius Crucible Company — Pat. 81.938.

Nº 126.405 — International Latex Corp. — Pat. 81.939.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 129.579 — Fotor Societa Meccanica Italiana S. p. A. — Patente nº 81.940.

Nº 132.338 — Boliden Aktiebolag — Pat. 81.941.

Nº 133.390 — Phelps Dodge Copper Products Corp. — Pat. 81.942.

Nº 134.591 — S. A. Claverbel — Pat. 81.943.

Nº 138.516 — Cia. Terperman de Estofamentos — Pat. 81.944.

Nº 145.110 — Radio Corp. of America — Pat. 81.945.

Nº 150.481 — Calderaria e Mecânica Industrial Ltda. — Pat. 81.946.

Nº 152.248 — Contina Bureaux Und Rechenmaschinenfabrik Aktien-gesellschaft — Pat. 81.947.

Nº 152.838 — Getúlio Ursulino Netto — Pat. 81.948.

Nº 157.091 — Humberto Croce Netto — Pat. 81.949.

Nº 169.249 — Alexander J. Lewus e John P. Bartin — Pat. 81.950.

Modelo industrial

Nº 156.690 — Isauro Dominguez — Pat. 7.044.

Nº 161.994 — Metalúrgica La Fonte S. A. — Pat. 7.045.

Nº 171.816 — José Carlos Piccirillo Pinto Dias, José Carlos Pomarico e Pecrom, Ind. e Com. Ltda. — Patente 7.046.

Oposições

Fileme Indústria Textil S. A. (oposição aos termos:

Ns. 895.885 — 895.886 (marca Fayette).

Positron Equipamentos Eletromecânicos S. A. (oposição ao termo nº 889.948 marca Depositronica).

Imperial Chemical Industries Limited (oposição ao termo 889.999 marca Ici).

Lanificio Santa Branca S. A. (oposição aos termos:

Nº 891.482 — marca Princesa.

Nº 891.482 — marca Princesa.

Nº 891.482 — marca Princesa.

Nº 891.483 — marca Princesa.

Nº 891.483 — marca Princesa.

Nº 891.483 — marca Princesa.

A Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição aos termos:

Nº 890.564 — marca Vanossi.

Nº 891.479 — marca Ben-Hur.

Nº 891.902 — marca Guarapan.

Cia. de Cigarros Sinimbu (oposição aos termos:

Nº 891.334 expressão Sabor de Fumo Puro.

Nº 891.335 expressão O Prazer é Todo Seu.

Labs Lepetit S. A. (oposição aos termos:

Nº 895.729 marca Lep-Lep.

Nº 895.790 marca Emblematice.

Tradição S. A. Crédito imobiliário (oposição aos termos:

Nº 891.090 frase Uma Tradição em Segurança.

Nº 891.091 nome de empresa Tradição Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nº 891.092 marca Tradição.

Nº 891.093 título Tradição.

Tintas Coral S. A. (oposição aos termos:

Nº 890.691 marca Astra.

Nº 890.691 marca Astra.

Nº 890.691 marca Astra.

Nº 890.691 marca Astra.

Labs. Leite de Rosas S. A. (oposição ao termo 895.923 marca Cheque Rosa).

Cia. Palermont Industrial (oposição ao termo 890.243 expressão Pó de Arroz).

Comércio e Indústria Mattos Rocha S. A. (oposição ao termo 890.395 marca Relev).

S. A. de Vinhos e Bebidas Caidas (oposição ao termo 894.591 marca Lider).

J. & Atkinson Limited (oposição ao termo 843.725 marca Anne French).

Artex Westerley Prods. de Beleza S. A. (oposição ao termo 894.412 marca L'Homme).

Ambrosio S. A. Ind. e Com. (oposição ao termo 890.836 marca Xereta).

Hermes Pellico (oposição ao termo nº 892.059 marca Pinga Ai).

Cia. Industrial Cataguases (oposição ao termo 896.007 nome de empresa Saco Textil Cataguases S. A.).

Lab. Isa S. A. (oposição ao termo nº 896.695 marca Trescillin).

Labs. Lepetit S. A. (oposição ao termo 897.171 marca Bom Apetite).

Richardson Merrel Inc. — Oposição ao termo 892.937 marca Norfest.

Quimica Moura Brasil S. A. — Oposição ao termo 892.939 marca Norgest.

Moacyr Costa Pereira de Andrade — Oposição ao termo 882.439 marca Maresol.

J. & B. Atkinson Limited — Oposição ao termo 895.396 marca Desodorante Intimo Fleur.

Merck & Co. Inc. — Oposição ao termo 891.240 marca Hidro Cort.

Unilever Limited — Oposição ao termo 894.974 marca Sheer Veiver.

Saturna S. A. Acumuladores Elétricos — Oposição ao termo 890.759 marca Helcar.

DIVISÃO DE MARCAS

Expediente de 6 de novembro de 1969

Marcas deferidas

Nº 669.065 — Fortaleza — Venceslau Peres de Souza — Classe 50.

Nº 512.639 — Singer — The Singer Company — Classe 46.

Nº 516.430 — Eucalol — Myrta S. A. Indústria e Comércio — Classe 48.

Nº 517.515 — Ferodo — Ferodo Limited — Classe 28.

Nº 526.421 — Jesupó — Laboratórios Jesus tda. L. — Classe 48 — Registre-se sem direito ao uso isolado de Pó.

Nº 531.193 — Vetrofin — Abbott Laboratories — Classe 2.

Nº 535.183 — Aigina — Bial Farmacêutica Ltda. — Classe 3.

Nº 536.247 — Solarpaque — Oswaldo Cruz Kemeni — Classe 1.

Nº 546.430 — Elnabra — Elnabra S. A. Eletrônica Nacional Brasileira — Classe 28.

Nº 562.163 — Dovip — Ciba Société Anonyme — Classe 2.

Nº 563.114 — Cartier — Perfumes Tanagra S. A. — Classe 48.

Nº 591.313 — Camper — Camper Ltda. Comércio de Materiais e Peças Rodoviárias — Classe 28.

Nº 613.234 — Sonan — Sonan — Acessórios Industriais Ltda. — Classe 28.

Nº 613.803 — Perfume Zodiacal Clauser — Laboratório Farmacêutico Clauser Ltda. — Classe 48.

Nº 614.743 — Esterelen — Produtos Químicos Farmacêuticos Cosméticos Euramed Ltda. — Classe 28.

Nº 618.740 — Quilatrill — Laboratório Gross S. A. — Classe 3.

Nº 626.954 — Rejav — Alvaro José de Oliveira — Classe 48.

Nº 629.230 — Coita — Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central — Classe 28.

Nº 631.325 — Gravacol — Doutor Werner Lehmann — Classe 1.

Nº 631.927 — Guidobil — Laboratório Guidotti do Brasil Ltda. — Classe 3.

Nº 633.456 — Emblematice — Indústria Química S. A. Indústria e Comércio — Classe 48.

Nº 638.613 — Croni — Henkel & Co. GMBH — Classe 46.

Nº 640.835 — Emblematice — Merck & Co. Inc. — Classe 2 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra E.

Nº 649.104 — Elgin — Elgin — Fábrica de Máquinas de Costura S. A. — Classe 46.

Nº 656.307 — Jafet — Cia Industrial de Perfilados Jafet — Classe 18.

Nº 656.534 — Wimarsa — Wilson Marcondes S. A. Indústria e Comércio de Máquinas — Classe 18.

Nº 657.102 — Ursus — Ursus — Importadora Ltda — Classe 18.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 680.822 — Dureino — Freitas Leal S. A. Indústria e Comércio — Classe 46.

Marcas indeferidas

Nº 589.613 — Café Aladim — Torreição Marrocos Ltda. — Classe 11.

Nº 468.751 — Faxineira — Quimica Industrial Liberato & Silva Ltda. — Classe 46.

Nº 479.813 — Sai Nova — Carilo Hersky e Oreste Checcacci — Classe 36.

Nº 498.821 — Comarcha — Laboratório Químico e Farmacêutico Comarcha Ltda. — Classe 1.

Nº 504.182 — Rio-Lar — Rio-Lar — Comércio de Borracha e Plásticos Ltda. — Classe 28.

Nº 504.603 — Agrobras — Agrobras Comercial e Industrial S. A. — Classe 9.

Nº 530.148 — Soluboli — Agrobras Comercial e Industrial S. A. — Classe 9.

Nº 611.774 — Elmo — E. Ferreira & Filhos Indústria e Comércio S. A. — Classe 2.

Nº 629.041 — Genuina — Genuina Comércio e Representações Ltda. — Classe 18.

Nº 631.185 — Porodor — Vidroplano Ltda. — Classe 1.

Nº 632.485 — Louril — J. Marlene de Macedo Rodrigues Lisboa — Classe 41.

Nº 636.770 — Rogus — Monsanto Company — Classe 2.

Nº 637.396 — Kim — João Maschke & Cia. — Classe 48.

Nº 642.539 — Lava — Indústria de Lava Ltda. — Classe 46.

Nº 648.854 — Bom Preço — Supermercado Bom Preço Importação e Comércio Ltda. — Classe 46.

Cumpram exigência:

Nº 693.374 — Jorge Alves de Oliveira.

Nº 478.586 — The General Fire & Rubber Company.

Nº 614.677 — Macedo Vora & Cia. Ltda.

Nº 514.680 — Macedo Vieira & Cia. Ltda.

Nº 514.681 — Macedo Vieira & Cia. Ltda.

Nº 515.306 — Sabrás — Sabão Brasileiro Ltda.

Nº 515.480 — Frigoríficos Minas Gerais S. A.

Nº 532.374 — Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.

Nº 606.601 — Majer Meyer S. A. Indústrias Farmacêuticas.

Nº 610.696 — K. Amemiya & Cia. Ltda.

Nº 644.414 — Niquelação Peres Limitada.

Nº 484.516 — Antranik Hagl Guekzian.

Nº 634.056 — José de Mesquita.

Nº 733.496 — Libra Intermediadora e Distribuidora de Valores Imobiliários Ltda.

Nº 539.481 — Indústria Química Serimar Ltda.

Nº 547.874 — Indústria de Plásticos e Mecânica Magi Ltda.

Nº 636.882 — Bandeirantes Comércio e Indústria S. A.

Nº 649.402 — Indústria Química Rabechi Ltda.

Diversos

Nº 837.145 — Chung — Comércio Importação e Exportação Ltda.

— Torno sem efeito o despacho de arquivamento publicado no DO, de 23-9-69.

Arquivamento

Foram mandados arquivar os processos abaixo:

Nº 813.031 — Org. de Transporte Uraqui Ltda.

Nº 813.146 — Escuderia Lagartixa.

Nº 818.833 — Confecções Citybras Ltda.

Nº 819.030 — Gráfica e Editora Regis-Alô Ltda.

Nº 819.045 — Indústria Goiana de Papel S. A.

— Arquivem-se os processos.

DIVISÃO DE PATENTES

Expediente de 6 de novembro de 1969

Privilegio de Invenção Indeferido

Nº 134.898 — Nova disposição em tengrenagens — Antônio Ferraz, Pedro Paulo Fava e Jan Kosav.

Nº 136.619 — Processo e dispositivo de ancoragem para fios usados em concreto protendido — C. F. Franco Engenharia Ltda.

Nº 137.760 — Aperfeiçoamentos em bolsas plásticas para fumo e similares — Induconcor, S. A. Indústria e Comércio.

Nº 140.735 — Fecho Hermético para recipientes sujeitos a pressão — Hermann S. A. Indústria e Comércio.

Nº 146.207 — Novos aperfeiçoamentos em Hammec e Suntare — Eurides Santos Pereira.

Nº 146.219 — Processo para a prensagem a frio de peças em forma de duplo copo, como por exemplo de buchas de vela de ignição — Robert Bosch GMBH.

Modelo industrial indeferido

Nº 143.792 — Novo modelo de poltrona — Luiz Laufer.

Exigências

Cumpra exigências técnicas:

Nº 110.670 — Otto Felts de La Roca.

Nº 123.350 — Mario Castello Girão.

Nº 138.895 — José Fernando Guerra Santalla.

Nº 142.446 — Lanificio Pirituba S. A.

Nº 142.575 — Benedito José Gonzalez.

Nº 142.843 — Porre Grumbach.

Nº 142.893 — Moacyr Geraldo Moruzzi.

Nº 142.931 — Mario Prendes.

Nº 142.981 — Aldo Zoti Zela Ti.

Nº 144.905 — Kabushiki Kaisha Seisan Nihon Sha.

Nº 145.522 — Sma Indústria Reunidas S. A.

Nº 146.059 — Cia. Teperman de Estofamentos.

Nº 146.101 — Cary Ramos Valli.

Nº 146.723 — Jolstein & Kappert Maschinenfabrik Phonix GMBH.

Nº 147.101 — Dr. José Fonseca Fernandes.

Nº 148.841 — Moasir Meuci Pinto.

Nº 150.392 — Massao Yumiketa.

Nº 150.601 — Indústria e Comércio Guarany S. A.

Nº 151.648 — Adelina Laporta.

Nº 151.917 — Fábrica de Fios S. A.

Nº 154.224 — Germano Ogando.

Nº 156.888 — Mario Di Giulio.

Nº 157.836 — Miguel Serra.

Nº 157.931 — Alvaro Athaulpa Cardoso Ojeda.

Nº 157.953 — Sebastião, Carvalho Leme.

Nº 157.973 — Yukie Isejima.

Nº 158.070 — Prat Produtos Plásticos Ltda.

Nº 159.412 — Martini & Rossi S. A. Indústria e Comércio de Bebidas.

Nº 159.998 — Pedro Bertolozzi Remeli.

Nº 161.039 — Bozzano S. A. Comércio, Indústria e Importação.

Nº 161.797 — Albino Manoel da Costa.

Nº 162.971 — Ana Thereza Mazzoni da Silva e Adolfo de Campos Lima.

Nº 168.215 — Mario Vellenich.

Nº 171.949 — Silvio Freitas de Souza.

Nº 175.313 — Laranja Internacional (Proprietary) Limited.

Nº 175.314 — Laranja Internacional (Proprietary) Limited.

Nº 175.316 — Laranja Internacional (Proprietary) Limited.

Nº 175.726 — Hiromu Iyeyasu.

Nº 176.937 — José Pinto dos Santos.

Nº 176.256 — Washington Gomes de Faria Jr.

Nº 178.291 — ICOMASA — Indústria e Comércio de Óleos Maringá S. A.

Nº 176.308 — Lin Chang Lu.

Nº 176.341 — Gastão Rene Friedman e Alfredo G. Matti.

Nº 128.259 — Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda.

Nº 140.617 — Delbras S. A. Engenharia Indústria e Comércio.

Nº 143.493 — Máquinas Dilton Limitada.

Nº 144.214 — José Evangelista Cortez.

Nº 145.638 — Paulo Arriboni.

Nº 145.833 — Antônio Funes Herdeiro.

Nº 146.814 — Eduardo da Veiga Soares.

Nº 148.901 — Ernesto Leonard.

Nº 149.422 — João Carlos Bittencourt da Costa.

Nº 150.673 — Fichtel & Saches A. G.
 Nº 150.904 — Anjoma Indústria Eletro Metalúrgica Ltda.
 Nº 151.446 — Walter Luhmann.
 Nº 151.985 — Indústria de Móveis Ariston Ltda.
 Nº 152.035 — Artefatos de Metal Deca S. A.
 Nº 152.214 — Ameropa Indústrias Plásticas Ltda.
 Nº 152.123 — Continental Aerosol Técnica Ltda.
 Nº 152.835 — Damião Francisco Ramos.
 Nº 153.799 — Floriano Martins Parreira.
 Nº 153.940 — Alfredo Acuzo.
 Nº 158.892 — Klichí Amemiya, Takashi Amemiya e Akira Amemiya.
 Nº 167.019 — Irmãos Sgobin Ltda.
 Nº 169.996 — Gelobras S. A. Refrigeração.
 Nº 170.204 — João Mescoia Vargas.
 Nº 172.667 — Guisepe Mazzini.
 Nº 172.278 — Hector Afonso M. tta.
 Nº 172.710 — Manoel Simões de Freitas e Fernando Aimar Rolim Feijó.
 Nº 173.014 — Fritz Beck.
 Nº 173.199 — Mecânica Industrial Apelma Ltda.
 Nº 174.527 — Julio Gonzalez.
 Nº 174.904 — Carlos Garcia Lerma.
 Nº 174.942 — Euclides Medeiros.
 Nº 175.090 — Scabrelli Domenico Vincenzo.
 Nº 176.520 — Ricardo Villemor Cordeiro Guerra.
 Nº 176.920 — Elysio Augusto Hanwickel.
 Nº 177.415 — Imp. de Automóveis e Máquinas S. A.
 Nº 177.636 — Ademiro José Brochado.
 Nº 177.794 — Euriede Gumercindo Zamboni.
 Nº 177.941 — Frank Woodrow Shouler.
 Nº 178.729 — Leon Heimer & Cia. Ltda.
 Nº 178.864 — Leon Heimer & Cia. Ltda.
 Nº 176.704 — Norinharu Matsura.
 Nº 177.131 — Walter de Almeida Lopes.
 Nº 177.496 — Arteplas S. A. Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos.
 Nº 177.610 — Benedito Komoszinski Ferreira.
 Nº 177.611 — Benedito Marcondes Filho.
 Nº 177.661 — Rosa Aparecida Garcia.
 Nº 177.667 — Alberto de Gasperi.
 Nº 177.676 — Mishico Toyota.
 Nº 177.773 — Orlando Laterza e Constantino Felerico.
 Nº 177.778 — Carlo Hauner.
 Nº 177.779 — Carlo Hauner.
 Nº 177.780 — Carlo Hauner.
 Nº 177.781 — Carlo Hauner.
 Nº 177.782 — Carlo Hauner.
 Nº 177.783 — Carlo Hauner.
 Nº 178.271 — Mesan Comércio e Indústria de Metais Ltda.
 Nº 179.857 — Igloo Produtos Refrigerados Ltda.
 Nº 180.761 — Shoji Matsutani.
 Nº 180.800 — Fernando de Freitas.
 Nº 180.802 — Armindo Jabardo.
 Nº 180.807 — Walter Marini de Azevedo.
 Nº 180.836 — Progresso Metalfor S. A. Ind. e Com.
 Nº 180.877 — Valery Perfumes do Brasil S. A.
 Nº 180.909 — Lico Ind. e Com. Ltda.
 Nº 180.910 — Ind. Móveis Esplendidos Ltda.
 Nº 180.911 — Eugen Mermelstein e Francisco Xavier Novaes.
 Nº 180.959 — J. Moreira.
 Nº 180.972 — Francis Louis Morrell.
 Nº 180.973 — Arthur Lichliner.

Nº 180.974 — Garabed Mardiros Acopian.
 Nº 180.975 — Pedreira Fronteira Ltda.
 Nº 181.006 — Izidor Bandarevsky.
 Nº 181.007 — Alycio Bertazzo.
 Nº 181.011 — Olaso Ehmke.
 Nº 181.012 — Euclides Medeiros.
 Nº 186.813 — Mário Delli Paoli.
 Nº 190.033 — Caetano Filomeno Pedro Mariano Casimiro Fernandes.
 Nº 190.108 — Acri Sol Plásticos Ind. e Com. Ltda.
 Nº 179.034 — Luiz Pangella.
 Nº 179.072 — Joberto José da Silva & Freitas.
 Nº 179.354 — Ferragens Joli Ltda.
 Nº 180.026 — JMS Industrial Ltda.
 Nº 199.261 — Gumercindo Bertagolli.
 Nº 191.303 — Rui Maldonado.
 Nº 128.662 — Hermann Golden.
 Diversos
 American Cyanamid Company (no pedido de reconsideração da pat. PI termo 110.517). — Autorizo a reconsideração.

Divisão Jurídica

Seção de Recursos

Rio, 6 de novembro de 1969

Recursos interpostos

Palm Beach Company (recurso interposto ao indeferimento da marca Springweave termo 421.683).
 J M S Industrial Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Hidro-Jato termo 439.563).
 Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. — Sofunge (recurso interposto ao deferimento da marca Mago termo 460.433).
 Tecnoprint Gráfica S. A. (recurso interposto ao indeferimento da marca T Tecnoprint termo 507.121).
 Ferro de Belo Horizonte S. A. (recurso interposto ao indeferimento da marca Ferromel termo 525.827).
 Indústria de Calçados Nelson Palerm S. A. (recurso interposto ao indeferimento do título Nelson's termo 549.128).
 Carl Zeiss (recurso interposto ao deferimento da marca Sonomar termo 598.434).
 Cia. Swift do Brasil S. A. (recurso interposto ao indeferimento da marca Emblemática termo 598.618).
 Laboratório Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica (recurso interposto ao deferimento da marca Sedor termo 601.628).
 Super Test S. A. Indústria e Comércio (recurso interposto ao indeferimento da marca Super Test termo nº 602.894).
 Indústria Moageira de Trigo Amazonas S. A. (recurso interposto ao indeferimento da marca Vitória Régia termo 615.816).
 Sociedade Comercial e Representações Gráficas Ltda. (recurso interposto ao deferimento da marca Panorama Fluminense termo 619.074).
 Telespring S. A. Indústria Eletrônica (recurso interposto ao indeferimento da marca Admirim termo número 620.348).
 Meca Nova Comercial S. A. (recurso interposto ao indeferimento do sinal Meca-Nova termo 621.031).
 Editora Abril Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca T. M. termo 621.261).
 Cia. de Canetas Compactor (recurso interposto ao indeferimento da frase 2 Vezes Mais Tinta termo número 621.528).
 Nova York Publicidade S. A. (recurso interposto ao indeferimento da marca Nova York termo 621.816).
 A Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (recurso interposto ao deferimento

do título Refrigerantes Urso Real termo 622.509).
 Dannemann, Comércio e Indústria de Fumos Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Lua termo 622.654).
 Termas Santo Anjo da Guarda, Limitada (recurso interposto ao indeferimento do título Fontes Santo Anjo da Guarda termo 623.049).
 Indústria de Materiais Elétricos Induflex Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Induflex termo 623.895).
 Emanciper J Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Emanciper termo 624.112) e termo nº 624.113.
 Audi-Control Auditoria e Consultoria Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Audi-Control termo 624.168).
 Sandoz S. A. (recurso interposto ao deferimento da marca Oftalison termo 624.484).
 Benedito Godinho (recurso interposto ao indeferimento da marca Primagota termo 624.502).
 Synteko S. A. Comércio Importação e Exportação (recurso interposto ao indeferimento da marca Geltex termo 624.762).
 Facit S. A. Máquinas de Escritório (recurso interposto ao indeferimento da marca Facit termo 624.916) e termos 624.919 — 624.920 — 624.929 — 624.930 — 624.933 — 624.935 — 624.936).
 Gonçalves & Nunes Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Santa Rita termo 625.868).
 Asa Criação de Publicidade Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Asa termo 626.261).
 Indústria de Isolantes Elétricos Glexite Ltda. (recurso interposto ao indeferimento da marca Flexite termo 626.305).
 SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO
 Expediente de 6 de novembro de 1969
 Exigência
 Robert Bosch do Brasil Indústria e Comércio de Acessórios para Motores e Chassis Ltda. — No pedido de contrato de exploração do registro 64.048 — Declare se a marca já está liberada.
 Diversos
 G. Libonati & Cia. Ltda. — Titular do registro 188.274 — Nada há que deferir e mface do pedido ter sido feito fora do prazo.
 Nº 751.781 — Hermann Indústria e Comércio HIC S. A. Nada há que deferir, o registro nº 183.953 já foi prorrogado.
 Retificação de clichê
 Nº 760.887 — Abinho — Abinho — Indústria, Indústria e Comércio de Roupas e Guarda Chuvias Ltda. — Classe 30 — Clichê publicado em 15 de fevereiro de 1967.
 Nº 760.901 — Ziglio — Aristides Ziglio — Classe 7 — Clichê publicado em 15-2-67.
 Nº 760.919 — Ani — Ani — Adm. e Empreendimentos Ltda. — Classe nº 33 — Clichê publicado em 15-2-67 — São Paulo.
 Nº 760.922 — Menrium — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Classe 3 — Clichê publicado em 15-2-67 — Guanabara.
 Nº 760.922 — Menrium — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Classe 3 — Clichê publicado em 15-2-67 — Guanabara.
 Nº 760.904 — Emblemática — Capital Cia. de Crédito Financiamento e Investimentos — Classe 45 — Clichê publicado em 15-2-67.

Nº 760.982 — Aquêlo algo mais que shell lhe dá — Shell International Petroleum Company Limited — Classe — Clichê publicado em 15-2-67 — Integraterra.
 Nº 760.983 — Algo mais que shell lhe dá — Shell International Petroleum Company Limited — Classe 47 — Clichê publicado em 15-2-67 — Inglaterra.
 Nº 760.984 — Algo mais para seu carro e você — Shell International Petroleum Company Limited — Classe 47 — Clichê publicado em 15-2 de 1967 — Inglaterra.
 Nº 760.986 — Emblemática — Schneider, Mintz & Cia. Ltda. — Classe 36 — Clichê publicado em 15 de fevereiro de 1967.
 Nº 761.098 — Brastemp — Brastemp S. A. Empreendimentos e Participações — Classe 31 — Clichê publicado em 16-2-67.
 Nº 761.118 — Kurier — Badische Tabakmanufaktur Roth Handle G. M. B. H. & Co. — Classe 44 — Clichê publicado em 15-2-67 — Alemanha.
 Nº 761.119 — Pilot — Badische Tabakmanufaktur Roth Handle G. M. B. H. & Co. — Classe 44 — Clichê publicado em 15-2-67 — Alemanha.
 Nº 761.132 — Cruzeiro — Óculos Cruzeiro Ltda. — Classe 8 — Clichê publicado em 16-2-67.
 Nº 761.145 — B2M — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Classe 6 — Clichê publicado em 16-2-67 — Guanabara.
 Nº 761.146 — B2M — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Classe 11 — Clichê publicado em 16-2-67 — Guanabara.
 Nº 761.150 — Emblemática — Anatra Associação Nacional dos Transportadores — Classes 25, 32, 38 e 50 — Clichê publicado em 16-2-67.
 Nº 761.208 — Emblemática — Plastar S. A. Comércio e Indústria de Materiais e Produtos Plásticos — Classe 28 — Clichê publicado em 16 de fevereiro de 1967.
 Nº 761.217 — Amazônia Ornamentos Naturais — José Durvalino — Classes 19 e 41 — Clichê publicado em 17-2-67 — Brasília.
 Nº 761.256 — Pelezinho — Indústrias de Chocolate Lacta S. A. — Classe 41 — Clichê publicado em 17 de fevereiro de 1967.
 Nº 761.257 — Solum — Agrima Equipamentos e Máquinas Agrícolas S. A. — Classe 7 — Clichê publicado em 17-2-67.
 Nº 761.275 — Salineira Arauama Ltda. — Salineira Arauama Ltda. — Clichê publicado em 17-2-67 — Estado do Rio de Janeiro.
 Nº 761.302 — Sovol — Sovol — Reparos em Autos Ltda. — Classe 33 — Clichê publicado em 17-2-67 — São Paulo.
 Nº 761.336 — Quilan — Eli Lilly And Company — Classe 2 — Clichê publicado em 17-2-67.
 Nº 761.388 — Unifar — Unifar S. A. — Classe 3 — Clichê publicado em 20-2-67.
 Nº 762.611 — Euro — Euro Propaganda Ltda. — Classe 32 — Clichê publicado em 1-3-67.
 Nº 762.617 — Plascap — Plascap — Indústria e Comércio de Calçados Ltda. — Classe 36 — Clichê publicado em 1-3-67.
 Nº 762.615 — Caguassu — Auto Posto Caguassu Ltda. — Classe 47 — Clichê publicado em 1-3-67.
 Nº 762.618 — Sofiatex — Indústria de Jersey de Algodão Sofiatex Ltda. — Classe 36 — Clichê publicado em 1-3-67.
 Nº 762.619 — Kiart — Pinturas Kiart Ltda. — Classe 16 — Clichê publicado em 1-3-67.
 Nº 762.621 — Fanabra — Fanabra — Fábrica Nacional de Oleos Brancos Ltda. — Classe 47 — Clichê publicado em 1-3-67.

Nº 762.622 — Mofran — Sagui Comercial Auto Partes Ltda. — Classe 6 — Clichê publicado em 1-3-67.
 Nº 762.643 — Ema — INAP — Indústria Nacional de Aparelhos de Precisão Ltda. — Classe 10 — Clichê publicado em 2-3-67.
 Nº 762.752 — EVC — E. R. Squibb & Sons Inc. — Classe 3 — Clichê publicado em 6-3-67.
 Nº 762.753 — Prenderol — E. R. Squibb & Sons Inc. — Classe 3 — Clichê publicado em 6-3-67.
 Nº 762.755 — Mil Pak — The Cross Company — Classe 6 — Clichê publicado em 6-3-67.

Nº 762.839 — Silcon — Silcon — Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Classe 4 — Clichê publicado em 7-3-67.

Nº 762.840 — Silcon — Silcon — Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Classe 19 — Clichê publicado em 7-3-67.

Nº 762.841 — Silcon — Silcon — Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Classe 28 — Clichê publicado em 7-3-67.

Nº 762.842 — Silcon — Silcon — Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Classe 32 — Clichê publicado em 7-3-67.

Nº 762.845 — Silcon — Silcon — Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Classe 38 — Clichê publicado em 7-3-67.

Nº 762.843 — Silcon — Silcon — Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Classe 33 — Clichê publicado em 7-3-67.

Nº 762.844 — Silcon — Silcon — Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Classe 41 — Clichê publicado em 7-3-67.

Nº 762.846 — Silcon — Silcon — Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Silcon Sociedade Industrial Lactícinios Conquista Ltda. — Clichê publicado em 7-3-67.

Nº 762.882 — Kem Lustral — Sherwin Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes — Classe 1 — Clichê publicado em 8-3-67.

DIVISÕES, SERVIÇOS E SEÇÕES DIRETOR GERAL

Emissante de 6 de novembro de 1969

LO. de 4. e de novembro de 1969

(Republicação)

Privilégio de invenção deferido
 Nº 119.908 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a composições lubrificantes — Castrol Limited.

Nº 131.356 — Processo e dispositivo para transformação química de um gás em escamento — Institut d. Recherches de La Siderurgie Française.

Nº 131.501 — Fluidos hidráulicos e lubrificantes aperfeiçoados — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Privilégio de invenção indeferido

Nº 155.970 — Um processo de fabricação de calçados plásticos — Arpac S. A. Artefatos Plásticos de Calçados.

Modelo de utilidade indeferido

Nº 150.431 — Novo modelo de afiador de lâminas de barbear — Francisco Fraga Vieira de Barros.

Exigências

Cumpra exigências técnicas:

Nº 189.966 — Sérgio Figueiredo de Almeida Castro.

Nº 189.979 — Ademar Eurico Lichtenfeld.

Rheinstahl Henschel Aktiengesellschaft — Junto a patente PI termo nº 123.097.

Nº 119.524 — Institut Français du Pétrole, des Carburants et Lubrifiants.

Nº 175.616 — Metalsalts Corp.

Foi mandada cancelar a patente abaixo mencionada

Nº 80.905 — J. H. Benecke — Cancele-se a patente.

Oposição

Atma Paulista S. A. Indústria e Comércio — Oponente da patente MI termo 182.786.

Diversos

Nº 146.996 — Inacio Tatulli — Arquite-se.

Nº 172.499 — W. R. Grace & Co. — Arquite-se.

Nº 172.565 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Arquite-se.

Retificação de pontos

Nº 148.361 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a amplificadores de extensas gamas de frequência — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Pontos publicado em 4-11-69 — Ponto 4 — e a base do segundo transitor e pelo fato: 5 — conforme aqui descrito com referência — Prioridade nº 277.303.

Nº 148.896 — Nova caixa de embalagem — Joseph H. Vineberg — Pontos publicado em 4-11-69.

Nº 147.020 — Nova composição para revestimento — Bureau de Services Techniques A. L'Industrie Chimique et Annexes S. A. — Pontos publicados em 4-11-69.

Nº 152.492 — Aparelho para encruvar temperar chapas de vidro — Nobbeowens Ford Glass Company — Pontos publicados em 4-11-69 — Retificado o desenho que saiu na página 6.485.

Nº 152.609 — Terminal de conexão para molas sinuosas — Albertino Duarte — Pontos publicados em 4 de novembro de 1969 — O desenho saiu na pág. 6.478 — 1ª coluna — 1º ponto: das tiras de molas sinuosas; 2º ponto — mola sinuosa no sentido horizontal; 3º ponto — desenhos anexos do presente memorial.

Nº 153.860 — Compensador automático de voltagem da rede — Amplimag Indústria e Comércio de Controle Automáticos Ltda. — Pontos publicados em 4-11-69 — Republificado por ter saído na pág. 6.479 os pontos 3 e 4 e o desenho.

Marcas deferidas

Nº 284.599 — Emblemática — Cia. Comercial e Agrícola Florestal — Classe 45.

Nº 423.447 — Transmotecnica — Redutores Transmotecnica S. A. — Classe 6 — Com exclusão dos artigos indicados pela seção.

Nº 489.752 — V Form — Johnson & Johnson — Classe 10.

Nº 500.101 — Cordial — Lojas Cordial S. A. — Classe 37.

Nº 519.338 — Josana — Artefatos de Madeira Josana Ltda. — Classe nº 40.

Nº 543.016 — Gurilândia — Carlos Frias — Classe 17 — Com exclusão de cartelas escolares.

Nº 608.688 — Gely — Guilherme Facury — Classe 40 — Com exclusão de bandejas domiciliares.

Marcas indeferidas

Nº 598.505 — Nobis — Fábrica de Farinha Magcense Ltda. — Classe nº 41.

Nº 610.244 — Unovia — Fábrica de Máquinas Famasa Ltda. — Classe nº 6.

Notificação

Ficam os requerentes abaixo convidados a comparecer a este Departamento no prazo de 90 dias, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e retirar o certificado de acordo com o Decreto-lei nº 254 de 28-2-67.

Nº 436.903 — José Cardoso de Mendonça — Registro 399.918.

Nº 445.892 — Clinomobil Hospital Werk Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Registro 399.920.

Nº 494.078 — Celasi Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. — Registro 399.924.

Nº 497.828 — Deicii Delorme Exportação, Importação, Comércio e Indústria Ltda. — Registro 399.925.

Nº 622.233 — Fornecedora de Materiais para Construção Orpedex Limitada — Registro 399.947.

Nº 624.025 — Transporte e Comércio de Cimento a Granel Cigranel Ltda. — Registro 399.949.

Nº 625.334 — Fundição Danubio Ltda. — Registro 399.951.

Nº 433.304 — Beecham Group Limited — Registro 399.963.

Nº 624.843 — Brasilabor Produtos Farmacêuticos Ltda. — Registro número 400.002.

Nº 144.266 — Instituto Therachimica Ltda. — Registro 400.006.

Nº 508.682 — Edson Medeiros — Registro 400.012.

Nº 544.664 — Lanificio Sulitograndense S. A. — Registro 400.015.

Nº 553.627 — Super Mercado Astro S. A. — Registro 400.016.

Nº 559.027 — Fernando Nelson Moreira — Registro 400.017.

Nº 356.847 — Indústrias Fascinante Ltda. — Registro 400.022.

Nº 608.747 — Casa Mattos Papelaria e Livraria S. A. — Registro nº 400.033.

Nº 610.276 — Hapes Rachid Chafedrin e Reinaldo José Galo — Registro 400.034.

Nº 623.687 — Francisco Assis da Silva — Registro 400.049.

Nº 623.580 — Serralheria Lane Limitada — Registro 400.084.

Nº 625.777 — Entreg Lar Comercial e Imp. S. A. — Registro número 400.092.

Transferências e alterações de nome do titular de processos

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Canadian Hoechst Limited (transferência para seu nome da marca T 61 termo 602.778 — Codrinal termo

LEI DO SILÊNCIO

DIVULGAÇÃO Nº 1.118

PREÇO: NCrs. 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

nº 602.778 — Morocide termo 529.558 — Biolase nº 63.857 — Mowicoll número 318.808).

Hormoquímico S. A. (alt. de nome do titular na marca Leucoxil número 223.756).

Congoleum Industries Inc. (transf. para seu nome da marca Congoleum nº 229.509).

Paulo Abdalla e William Acres e Fabri Linhas S. A. Ind. e Com. (transf. para seu nome da marca R termo 496.543).

Foram mandados cancelar os registros abaixo mencionados:

Nº 393.997 — Prodocimo S. A. Imp. e Com.

Nº 394.587 — Efrari S. A. Ind. e Com., Imp. e Exp. de Auto Peças.

Nº 394.667 — Oficina de Consertos Lincoln Ltda.

Nº 394.677 — Restaurantes Rialduq S. A.

Nº 224.763 — Eletrônica Regina Ltda. — (Cancelem-se os registros).

Exigências

Cumpra exigências:

Nº 699.914 — Sebastião Alves Bandeira.

Nº 699.917 — Agro Ind. e Com. Faller S. A.

Nº 699.273 — José Teixeira & Irmãos.

Nº 699.527 — Ind. e Com. de Confecções Zaner Ltda.

Nº 699.856 — Representações Luregi Distribuidora Ltda.

Nº 700.027 — Colorama Propaganda, Fototécnica e Artes Gráficas Limitada.

Nº 700.203 — F. Silva Oliveira & Cia. Ltda.

Nº 700.220 — Recuperadora de Metais Com. e Ind. Ltda.

Nº 811.556 — Liberauto Ltda. Com. e Manutenção de Veículos.

Nº 526.934 — Máquinas Operatrizes ASR Ltda.

Nº 697.881 — Beneficiadora e Armazenadora Monte Azul S. A.

Nº 698.608 — Vibradores Vibrelmag Ltda.

Nº 700.504 — Robert Johann Jircik.

Nº 701.017 — Eletrônica Pavunense Ltda.

Nº 701.673 — Cimage S. A. Com. e Imp. de Materiais Gráficos e Eletrônicos.

Nº 701.988 — Djalma Macchiaverni.

Nº 702.040 — Eduardo Mello da Costa.

Nº 702.084 — Cerâmica Santa Magdalena Ltda.

Nº 702.225 — Loansa Manutenção de Imóveis Ltda.

Nº 702.284 — Construtora Albert Nagib Riskallah Ltda.

Pavilak Com. e Ind. de Madeiras Ltda. (junto ao termo 626.213).

Van Melle N. V. (junto ao termo nº 628.265).

Diversos

Foram mandados prorrogar os seguintes processos abaixo mencionados:

Johann Froescheis Lyra Bleistift Fabrik (titular do registro internacional nº 86.642).

Fichtel & Sachs Ag (titular do registro internacional nº 87.768 — 87.769).

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (titular do registro internacional nº 63.388).

Agfa Aktiengesellschaft (titular do registro internacional nº 70.109 e ... 78.676).

Farben Fabriken Bayer Aktiengesellschaft (titular do registro internacional nº 85.398).

Retificação de clichê

Nº 819.312 — B-Bruder — Santa constância Tecelagem S. A. — cl. 31 — clichê publicado em 1-12-69.

PATENTES DE INVENÇÃO

PONTOS PUBLICADOS

TERMO Nº 155.142 de 4 de dezembro de 1963

Requerente: EGON F. BECKER & CIA. LTDA. - RGS

Priv.de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM TORNEIRAS"

Reivindicações

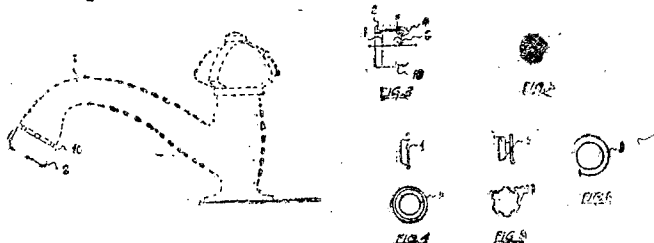
1 - Aperfeiçoamento introduzido em torneiras, caracterizado por compreender o rosqueamento interno do bico da torneira, que pode ser de qualquer formato ou tamanho, para posterior adaptação de um bocal cilíndrico, tubular, parcialmente rosqueado na face externa e possuindo, entre dita rosca e o restante do bocal, uma pluralidade de janelas estriadas, distribuídas periféricamente e destinadas a dar entrada ao ar exterior.

2 - Aperfeiçoamento introduzido em torneiras, de acordo com o ponto 1, caracterizado ainda pelo fato de se ajustarem, internamente ao bocal, sucessivamente um disco de rede de arame, ou penseira (apoiada num ressalto periférico interno), um anel ou aro metálico parcialmente estufado para a frente (destinado ao apoio ou descanso do miolo), um miolo distribuidor que possui uma projeção boleada saliente e a base dilatada circularmente e sendo provida de uma pluralidade de estrias periféricas equidistantemente distribuídas, e finalmente, uma anilha de borracha ou similar para vedamento do bocal.

3 - Aperfeiçoamento introduzido em torneiras, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado ainda pelo fato do bocal permitir a entrada de ar através das janelas estriadas, quando desatarrachado da torneira, transformando o jato d'água em caudal espumoso e leve; quando atarrachado totalmente o bocal, o jato sairá na forma comum, sendo a quantidade d'água regulada pela abertura da torneira.

4 - Aperfeiçoamento introduzido em torneiras, de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado ainda pelo fato de compreender um bocal desatarrachável na extremidade da torneira, pelo que o jato d'água será transformado em jato espumoso e leve através da admissão de ar através do bocal.

5 - Aperfeiçoamento introduzido em torneiras, de acordo com os pontos de 1 a 4, caracterizado ainda como o substancialmente descrito no presente relatório e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.



TERMO Nº 184.329 de 7 de novembro de 1966

Requerente: BAROLO & CIA LTDA. - Paraná

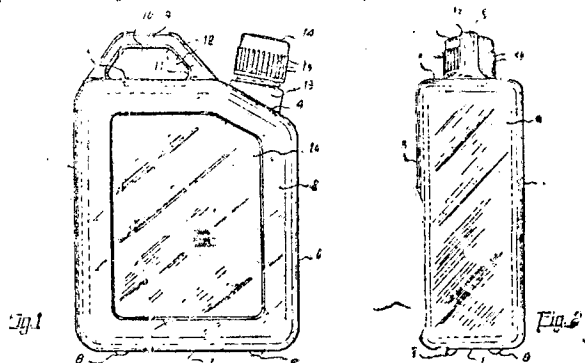
Modelo Industrial: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A VASILHAMES"

REIVINDICAÇÕES

1a) "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A VASILHAMES", compreendendo um formato sensivelmente tendente para um prisma

reto de base retangular e caracterizado por apresentar duas faces quase quadradas, a anterior (2) e a posterior (3), mais altas do que largas, nas quais um dos cantos superiores (4) de um só lado são chanfrados e sensivelmente inclinados, e sendo todas as demais faces do conjunto, tanto as laterais (5 e 6), a inferior (1) e a superior (7), acentuadamente retangulares e lisas; e ainda pelo fato de todos os bordos serem arredondados não existindo cantos vivos, e tendo a base (1) provida de ressalto hemisférico (8) à guisa de pés para o vasilhame; a face superior (7) na sua parte plana é provida de uma alça (9) solidária ao conjunto, produzida por projeção maciça disposta de modo a resultar uma abertura (10) de forma sensivelmente trapezoidal, de vértices (11) arredondados e bordos (12) bisotados, e tendo ainda na porção inclinada (4) da dita face superior, uma projeção cilíndrica (13) - parcialmente rosqueada, constitutiva de gargalo, provida de tampa (14) igualmente cilíndrica e possuindo a superfície externa parcialmente provida de uma pluralidade de nervuras (15) verticais distribuídas equidistantemente. As faces anterior (2) e posterior (3) apresentam, centralmente, uma leve depressão (16) da qual resultam bordos periféricos em faixa de largura uniforme.

2a) "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A VASILHAMES", caracterizado de acordo com o ponto 1a, e ainda como o substancialmente descrito no presente relatório e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.



TERMO Nº 166.066 de 7 de janeiro de 1967,

Requerente: REXALL DRUG AND CHEMICAL COMPANY - E.U.A.

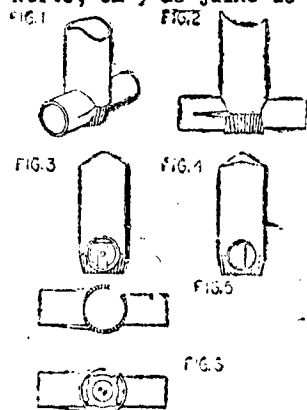
Modelo Industrial: "DISPOSITIVO ACIONADOR E APLICADOR DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AEROSOL".

REIVINDICAÇÕES

Dispositivo acionador e aplicador de medicamentos em forma de aerosol, caracterizado pela combinação das seguintes particularidades: a) um corpo tubular cilíndrico vertical de seção transversal circular, cuja extremidade superior termina em uma beirada irregular, sendo mais alta no lado da frente do que no lado de trás, e cuja extremidade inferior termina em uma base troncônica de paredes externas verticalmente estiradas; b) uma projeção tubular de seção transversal circular que nasce

no ponto de confluência de dito corpo tubular e a dita base, no lado da frente; e c) uma segunda projeção tubular co-axial com a outra, também de seção transversal circular, porém menor, que nasce igualmente no ponto de confluência do dito corpo tubular e a dita base e se estende em direção oposta, isto é, para o lado traseiro do dispositivo; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 9 de julho de 1964, sob o nº D-80.785.



TERMO Nº 169.641 de 14 de maio de 1965

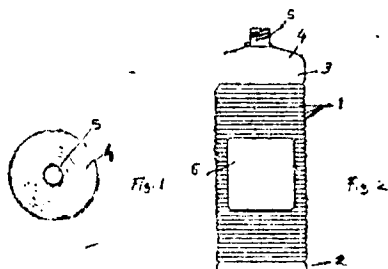
Requerente: SHUNJI NISHIMURA - SÃO PAULO

Mod. Industrial: ORIGINAL MODELO-DE RECIPIENTE".

Reivindicações

1 - Original modelo de recipiente, caracterizado por ser constituído por um corpo cilíndrico dotado em praticamente toda a sua altura de uma pluralidade de saliências anelares, adjacentes e horizontais, sendo a base formada por uma saliência anelar de maior altura, enquanto que o gargalo é liso e cilíndrico, com acentuada inclinação no seu topo, que termina em pescoço rosqueado, sendo finalmente o corpo descrito, dotado de um trecho aproximadamente retangular liso.

2 - Original modelo de recipiente, como reivindicado em 1, substancialmente como ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 154.017 de 24 de outubro de 1963

Requerente: SAVERIO DONATELLO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO TIPO DE FECHADURA COM TRAVA"

REIVINDICAÇÕES

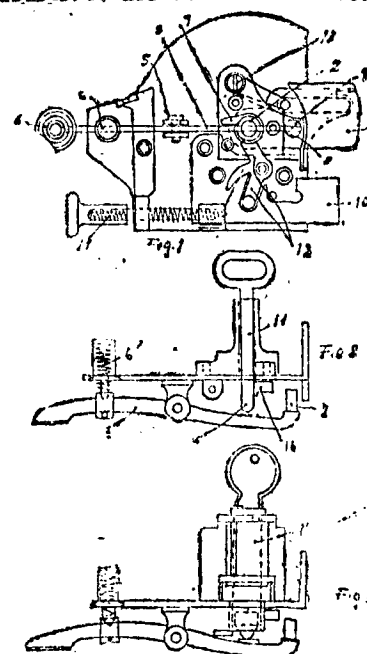
I - NOVO TIPO DE FECHADURA COM TRAVA, caracterizada por ter sua lingueta um movimento giratório, de cerca de 120°, recolhendo-se totalmente para dentro da fechadura, quando a porta é aberta, e aí se travando pelo pino de uma alavanca, que só pode ser acionada pelo lado de dentro da porta ou, pelo lado de fora desta, somente pelo uso de uma chave de feitura especial.

II - NOVO TIPO DE FECHADURA COM TRAVA, caracterizada ainda por ter, uma luva envolvendo o tambor da

fechadura, este do tipo comum, e aquela com uma trava em forma de anel, de seção quadrada ou retangular, solidário ao referido tambor comum, e tendo um raço por onde penetra os dentes extras da chave de feitura especial, que então fazem girar, a um só tempo, a luva com trava e o tambor a esta solidário, abrindo-se assim a fechadura.

III - NOVO TIPO DE FECHADURA COM TRAVA, caracterizada também por ter a chave de feitura especial da fechadura, um dentilhado das chaves comuns, aquele no dorso e quase na extremidade da chave, seguido de uma ponta convenientemente dimensionada, de forma que o dentilhado comum só pode operar o tambor da fechadura, quando o segundo dentilhado do especial engrena na trava em anel, já reivindicada em II, movimentando-a a um só tempo com o tambor que lhe é solidário.

IV - Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 151.266 de 30 de julho de 1963.

Requerente: ASAHI KASEI KOGYO KABUSHIKI KAISHA - Japão

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO L-GLUTÂMICO POR FERMENTAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1- Na produção de ácido L-glutâmico em um meio de cultura em que a biotina existe em excesso, usando microrganismos produtores de ácido L-glutâmico, que precisam de biotina para a sua cultura, um processo para produzir ácido L-glutâmico caracterizado pela adição de uma ou mais espécies de agentes de ação interfacial não iônicos tipo éster-éster, agentes de ação interfacial não iônicos tipo éter, agentes de ação interfacial catiônicos tipo polioxietileno-alquilamina, e agentes de ação interfacial anfóteros tipo betaina, com um primeiro componente, na ocasião da preparação do meio de cultura, da composição deste, em seguida, a inoculação // desse meio de cultura, com uma bactéria e, quando o desenvolvimento dessa bactéria atinge a uma quantidade apropriada, a adição de uma, duas ou mais espécies de agentes de ação interfacial catiônicos ou aniônicos.

2- Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque como compostos químicos a serem adicionados como um primeiro componente, são usadas uma, duas ou mais espécies de monosteáratos de polioxietileno-sorbitam, monosteáratos de polioxietileno-sorbitam, monopalmitatos de polioxietileno-sorbitam, monosteáratos de polioxietileno-glicol, polioxietileno-alquilaminas e ésteres fenílicos de polioxietileno, além

de polioxi-etileno-estearilamina betainizada, que são adicionadas como um dos componentes do meio de cultura.

3- Um processo de acordo com o ponto 1, caracteriza do porque, como compostos químicos a serem adicionados com um segundo componente, são usadas uma, duas ou mais espécies, de acetatos de alquilamina, clóretos de alquil-dimetil-benzil-amônio, clóretos de trimetil-octadecil-amônio e sulfonatos de sódio e álcool laurílico, que são adicionados na ocasião em que o desenvolvimento das bactérias atingem a uma quantidade apropriada.

4- Um processo de acordo com o ponto precedente, caracterizado porque os compostos químicos usados como segundos componentes são adicionados entre a oitava e a undécima hora após o começo da cultura.

5- Um processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado porque o melão de cana é usado como fonte de hidrato de carbono.

6- Um processo de acordo com os pontos 1, 2, 3, e 4, caracterizado porque é usado melão tratado como fosfato de amônio como fonte de hidrato de carbono.

7- Um processo de acordo com os pontos 1, 2, 3 e 4 caracterizado porque é usada água residual "Steffen" como fonte de hidrato de carbono.

8- Um processo de acordo com os pontos 1, 2, 3 e 4 caracterizado porque é usado melão de cana tratado com resina trocadora de ion como fonte de hidrato de carbono.

9- Um processo de acordo com os pontos 1, 2, 3 e 4 caracterizado porque é usado um meio de cultura sintético, no qual existe biotina em excesso.

10- Um processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado porque os microrganismos são selecionados do grupo que consiste do gênero Microbacterium, gênero Micrococcus, gênero Brevibacterium, e gênero Corynebacterium.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7 903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes do Japão em 30 de julho de 1962 e 29 de outubro de 1962, sob nºs ... 31 456 e 46 952 respectivamente.

TÉRMO Nº 176.692 de 24 de dezembro de 1965
Requerente: ANDRÉS LUIZ LAVIN ---SÃO PAULO

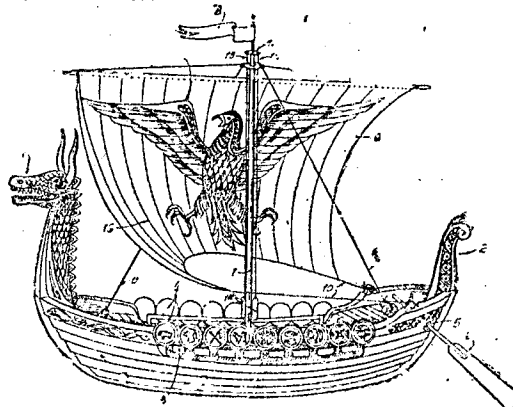
Modelo Industrial: " ORIGINAL MODELO DE MINIATURA DE EMBARCAÇÃO "

REIVINDICAÇÕES

1- Original modelo de Miniatura de embarcação, caracterizada por assumir feição de barco, em cuja proa se projeta a figura estilizada do pescoço e cabeça de dragão estilizado, com chifres com escamas no dorso, e, na popa se projeta para cima a cauda estilizada, com a extremidade em forma espiralada; ainda no corpo da cauda, há ornamentações, em forma de quadriculados, com pequenos pontos contrastantes no centro de cada quadrado; no interior da embarcação, tanto na parte da proa como da popa, há uma espécie de tablado mais saliente; tanto á bombordo como á estibordo da embarcação, há uma sequência de aberturas retangulares, e sobre tais aberturas, há uma série de escudos redondos, e na face externa dos mesmos pode conter, entre outras, as seguintes ilustrações a figura de touro; a cabeça de veado ou rena; duas armas ou utensílios cruzados, lembrando, um dâles, um machado antigo; um cão ou outro animal de igual porte; um desenho de brasão, em cruz; figura representando dois peixes; ilustração representativa de águia ou pássaro assemelhado; uma ilustração de brasão, em forma de cruz em "X" e, finalmente a figura assemelhada com falcão; numa das madeiras localizadas tanto á bombordo como á estibordo, há

vinhetas, uma delas em forma que lembra folhagens esvoaçantes e, a outra, em forma reticulada, sendo que na madeira inferior á esta, há abertura em que se encaixa um remo; mais ou menos no centro da embarcação, há um mastro, em cujo topo há flâmula tremulável; ainda no ápice do mastro há suporte para a travessa da vela, cujas duas extremidades inferiores desta estão conectadas com cordéis, ambos amarrados em apoios localizados nas adjacências da popa; ainda no suporte da vela, partem mais dois cordéis, e a extremidade de um dâles se prende em suporte montado na popa e a extremidade do outro, em suporte localizado na proa da embarcação; ainda no ápice do mastro, há outro suporte, em que se prendem dois cordéis que descem paralelos ao referido mastro, cada um sustentando um peso; na vela está ilustrada a figura de águia ou falcão com as asas abertas e com as garras em riste; ao, longo da vela, estão colocados traços paralelos verticais.

2- Original modelo de miniatura de embarcação, acorde com item anterior e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 154.007 de 24 de outubro de 1965

A requerente: RAUL DE MELLO ---SÃO PAULO

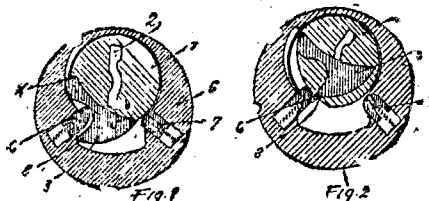
Privilégio de Invenção: " NOVO MECANISMO PARA FECHADURAS EM GERAL "

REIVINDICAÇÕES

I- NOVO MECANISMO PARA FECHADURAS EM GERAL, formado de um tambor comum, com rago interno para a chave, porém caracterizado por ter uma ou mais linguetas com bico curvo, articulados por meio de pino ao longo de uma das geratrizes do tambor e nêste basculantes, de forma que a abertura da fechadura só se torna possível quando as referidas linguetas, por meio de chave própria, se libertam das respectivas travas, com mola, estas dispostas ao longo de uma geratriz interna do cilindro ôco que serve de carcaça para o tambor da fechadura.

II- NOVO MECANISMO PARA FECHADURAS EM GERAL, caracterizado também por ter as linguetas acima reivindicadas, no lado oposto aos bicos, uma curvatura específica de acordo com o formato do dente da chave que corresponde a cada uma delas, assim regulando a maior ou menor penetração das referidas linguetas no corpo do tambor, o justo e suficiente para se libertarem de suas travas, pelo giro da chave da fechadura.

III- Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 156.041 de 13 de janeiro de 1964

Requerente: ANTONIO PETRELLI ---Paraná

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE ARRASTO "

REIVINDICAÇÕES

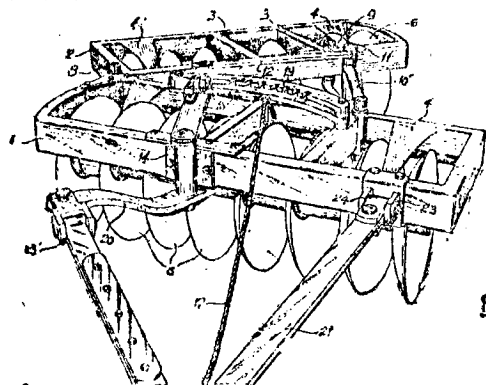
1- APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE ARRASTO, caracterizada por dois estrados ou "chassis" retangulares dispostos em "V" e articulados entre si por suas quinas ou arestas adjacentes sendo cada estrado dotado de travessas medianas de reforço e suportes extremos em "V" aberto, no vértice dos quais são presos os mancais e retentores de graxa nos quais gira um eixo comum aos vários discos.

2- APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE ARRASTO, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato que sobre o estrado dianteiro se acha previsto um setor denteado, constituído por duas barras arqueadas dispostas em paralelo com o lado trazeiro do estrado e com folga suficiente entre elas para permitir a passagem do braço superior de uma grande manivela sobre a qual se acha montada uma trava ou ferrolho com mola dotado de alavanca de manobra estando a extremidade do referido braço de manivela articulado a uma barra intermediária de comando do sistema de braços e tirantes que interligam os dois estrados ou "chassis"

3- APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE ARRASTO, de acordo com os pontos 1 e 2 caracterizados pelo fato que nos dois estrados no ponto de junção de uma travessa de reforço se acham previstos mancais verticais embuchados nos quais gira um porno que recebe uma extremidade de um braço robusto e na outra um tirante; sendo as extremidades livres dos dois braços e dos dois tirantes reunidas em um só quício juntamente com a barra que se articula com o braço superior da grande manivela.

4- APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE ARRASTO, de acordo com os pontos 1 a 3 caracterizados pelo fato que as barras de tração em "X" é constituída por uma barra dobrada em ângulo obtuso e outra reta e distensível que se articula pelas extremidades no ângulo da outra barra mencionada e num jumelo que se articula na extremidade livre do braço inferior da dita grande manivela.

5- APERFEIÇOAMENTOS EM GRADE DE ARRASTO, substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos que o acompanham.



TERMO Nº 158.994 de 7 de maio de 1964

Requerente: ANTONIO JULIA CALOPA -----SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "ELEMENTO REFULGENTE PARA CONSTRUÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1a) "ELEMENTO REFULGENTE PARA CONSTRUÇÃO", constituído por uma lâmina ou chapa de vidro com qualquer formato e perfil, caracterizada por apresentar na sua superfície externa uma sucessão contínua de pequenas protuberâncias (1), que agem como pequenas lentes, e entre as quais praticamente não existe nenhuma superfície plana, sendo tais protuberâncias ou lentes em sua maior parte com perfil ovóide ou semi-esférico e distribuídas irregularmente ao acaso, ficando os eixos das protuberâncias com disposição perpendicular ou inclinadas para que provoquem a mudança de nuance na tonalidade da luminosidade resultando efeito de movimento, e ainda por dispor na parte posterior uma camada de material corante e impermeabilizante.

2a) "ELEMENTO REFULGENTE PARA CONSTRUÇÃO", de acordo com o ponto

precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 166.685 de 8 de outubro de 1964

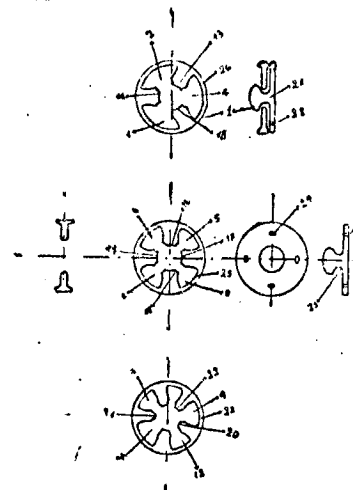
Requerente: LIN A HO =| SÃO PAULO

Mod. Industrial: "UM NOVO TIPO DE COLCHETE".

Reivindicações

1 - Novo tipo de colchete, constituído de plástico ou de qualquer outro material maleável, em cores, tamanho variáveis, caracterizado pelo fato de ser apresentado num disco recortado igualmente entre si, formando centralmente reentrâncias que embutem no gargalo da peça 23, prendendo-o na semelhança de mola dos colchetes comuns.

2 - Novo tipo de colchete, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos e clichê em anexo.



TERMO Nº 152.596 de 6 de setembro de 1963.

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - FRANÇA.

Privilégio de Invenção: "SISTEMA DE FIXAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CARREGAMENTO SOBRE UM CANAL DE REATOR NUCLEAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um sistema de fixação de uma máquina de carregamento sobre um canal de reator nuclear, caracterizado pelo fato de comportar em combinação um órgão de ligação mecânica do nariz da máquina com a extremidade do canal, meios elásticos para uma compensação das dilatações longitudinais relativas do canal com relação à máquina, e guarnições de vedação assegurando um funcionamento em efeito de auto-clave.

2 - Um sistema de fixação segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato do órgão de ligação ser constituído por uma conexão tubular conduzida pelo nariz da máquina e arranjada de modo a penetrar ligeiramente na extremidade do canal, e por uma luva rotativa coaxial com relação à dita conexão e munida na sua extremidade com um dispositivo de travação em arranjo de baioneta cooperando com uma coroa fixa disposta na extremidade correspondente do canal.

3 - Um sistema de fixação segundo o ponto 2, caracterizado pelo fato do dispositivo de travação de baioneta ser constituído de um lado por um jogo de garras formadas pela superfície externa da luva e arranjadas de modo a se adaptarem em passagens previstas na coroa fixa em número igual ao das garras e, por outro lado, por rampas inclinadas dispostas sobre a coroa na super-

fície da mesma voltada para o canal, de tal forma que uma rotação conveniente da luva em torno de seu eixo assegura a sua fixação mecânica com relação à coroa.

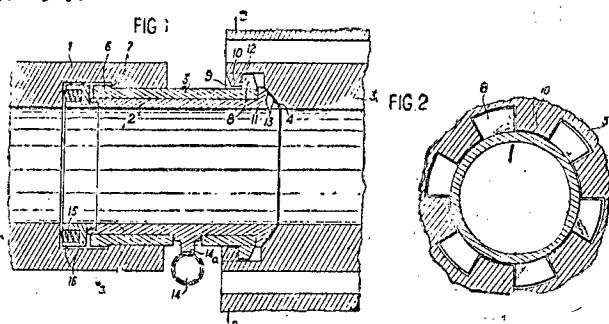
4 - Um sistema de fixação segundo o ponto 3, caracteriza-se pelo fato da luva ser munida com um arranjo de dentes cooperando com uma engrenagem assegurando a rotação da luva para travagem do dispositivo de baioneta.

5 - Um sistema de fixação segundo o ponto 2, caracteriza-se pelo fato da conexão tubular estar montada em um alojamento praticado no nariz da máquina com a interposição de guarnições de vedação e de molas suscetíveis de compensar as dilatações relativas do canal.

6 - Um sistema de fixação segundo o ponto 2, caracteriza-se pelo fato da dita conexão tubular apresentar na sua extremidade de penetrando no canal uma superfície macho esférica cooperando com a interposição de guarnições de vedação, com uma borda fêmea arranjada no canal.

7 - Um sistema de fixação segundo os pontos 5 e 6, caracteriza-se pelo fato do diâmetro das guarnições de vedação entre a conexão tubular e o nariz da máquina ser superior ao diâmetro das guarnições de vedação entre a conexão tubular e a borda correspondente do canal.

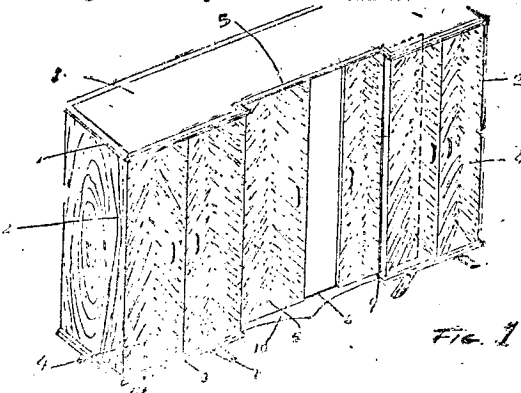
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 7 de setembro de 1962, sob o nº 908.925.



TERMO Nº 168 523 de 31 de dezembro de 1966.
Requerente: OSMAR GALAPASSI - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE GUARDA-CASACAS"
REIVINDICAÇÕES

1) "NOVO MODELO DE GUARDA-CASACAS", caracterizado por compreender um bloco paralelepípedo, de onde se sobressaem frontalmente, blocos laterais iguais, ficando ligeiramente recuado o ramo central compreendido entre eles, formando-se um conjunto que recebe fechamento frontal nos blocos laterais, por meio de portas de dobradiças comuns, sendo que, no ramo central as portas internam-se por deslizamento em trilho inferior, a rasgo previsto nas laterais desses blocos, subpondo-se internamente às portas deles, compreendendo ainda, molduras envolventes superiores e inferiores, bem com pés inclinados.

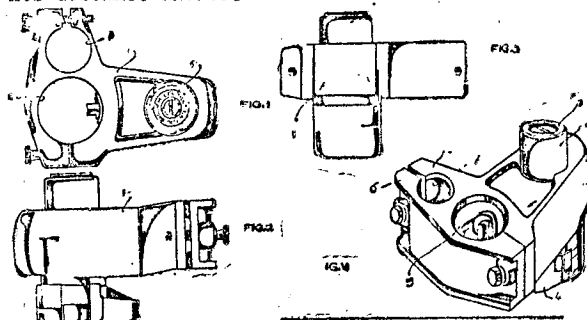
2) "NOVO MODELO DE GUARDA-CASACAS", como reivindicado em 1, e tudo como substancialmente descrito e ilustrado pelos desenhos apensos ao presente memorial.



TERMO Nº 167 769 de 12 de março de 1965
Requerente: ARTUR EBERHARDT S/A INDUSTRIAS REUNIDAS - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "ORIGINAL E NOVO MODELO DE TRAVA DE DIREÇÃO DE AUTOMÓVEIS"
REIVINDICAÇÕES

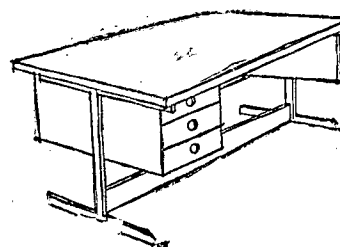
1) "ORIGINAL E NOVO MODELO DE TRAVA DE DIREÇÃO DE AUTOMÓVEIS", caracterizado por um bloco substancialmente prismático, provido de uma saliência oposta com contactos eléticos, sendo o dito bloco provido, em uma das extremidades, de dois corpos unidos por parafusos, formando uma braçadeira, com dois orifícios passantes, de diâmetros diferentes.

2) "ORIGINAL E NOVO MODELO DE TRAVA DE DIREÇÃO DE AUTOMÓVEIS", como reivindicado em 1, substancialmente como ilustrado nos desenhos anexos.



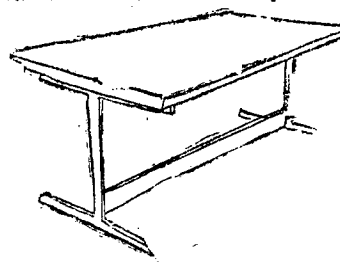
TERMO Nº 176.624 de 24 de janeiro de 1966.
Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - GUANABARA.
Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ESCRIVANINHA".
REIVINDICAÇÕES

Original modelo de escrivaninha, caracterizado por dois elementos suportadores do tampo da mesma, os quais têm a forma de um duplo T ou H deitado, ligados por um travessão, estando provido, sob o tampo, um gaveteiro de três gavetas disposto à esquerda ou à direita da parte dianteira do mesmo; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 176.622 de 24 de janeiro de 1966.
Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - GUANABARA.
Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE MESA".
REIVINDICAÇÕES

Original modelo de mesa, caracterizado por dois elementos suportadores do tampo, os quais têm a forma de um duplo T ou H deitado, e que são ligados um ao outro por um travessão, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



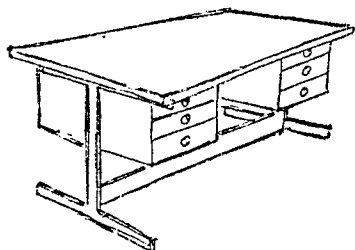
TÉRMO Nº 176.623 de 24 de janeiro de 1966.

Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
GUANABARA.

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ESCRIVANINHA".

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de escrivaninha, caracterizado por dois elementos suportadores do tampo da mesma, os quais têm a forma de um duplo T ou H deitado, ligados por um travessão, estando providos sob o tampo dois gaveteiros de três gavetas, dispostos, respectivamente, à direita e à esquerda, da abertura dianteira usual, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo



TÉRMO Nº 168 111 de 9 de setembro de 1964.

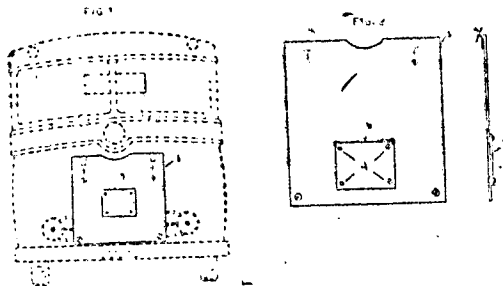
Requerente: ROCHESTER AUTO IMPORTADORA LTDA - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "UM NOVO MODELO DE ANTEPARO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1ª) Um novo modelo de anteparo para veículos de transporte em geral, caracterizado por ser de conformação quadrangular, aproximando-se muito da quadrada, sendo na sua parte média provida de uma abertura também quadrangular ou quadrada, vedada por meio de uma placa de igual conformação, sobre a primeira aparafusada.

2ª) Um novo modelo de anteparo para veículos de transporte em geral, substancialmente como descrito, reivindicado e representado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 167.655 de 8 de março de 1965

Requerente: OVIDIO BASILE -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ESCRIVANINHA"

REIVINDICAÇÕES

1. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ESCRIVANINHA", caracterizado pelo fato de a sua base ou estrutura de apoio constituir-se por um par de perfis em "U", em que a alma ocupa a posição vertical e as abas a horizontal, sendo que as extremidades das inferiores são providas de convenientes protetores para melhor estabilidade do móvel.

2. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ESCRIVANINHA", conforme a reivindicação anterior caracterizado pelo fato de os ditos perfis de apoio, dispostos em planos paralelos e orientados no mesmo sentido, serem superiormente conectados por um parcial painel vertical e, próximo às extremidades inferiores, na altura da alma

ainda, por uma travessa horizontal que configura também o elemento de apoio para os pés.

3. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ESCRIVANINHA", de acordo com as reivindicações de 1 a 2, e caracterizado pelo fato de sobre as abas superiores dos referidos perfis acharem-se dispostas coplanarmente, plaquetas retangulares que se projetam anteriormente formando relativo balanço, plaquetas estas que possuem os cantos posteriores arredondados e os anteriores chanfrados em declive.

4. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ESCRIVANINHA", de acordo com as reivindicações de 1 a 3, e caracterizado pelo fato de os bordos inferiores delimitarem um fundo ou base fixa e, os superiores, intercalarem um tampo, plano, articulado na sua linha posterior por meio de convenientes dobradiças.

5. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ESCRIVANINHA", de acordo com as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

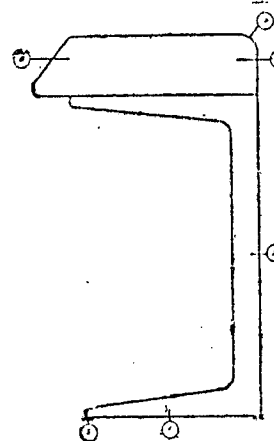


Figura 1

TÉRMO Nº 146.724 de 7 de fevereiro de 1963

Requerente: TRICHEMA AG. -----SUIÇA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO ENTREGADOR PARA LÍQUIDOS PASTAS E OUTRAS MASSAS FLUXÁVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1- Dispositivo entregador para líquidos, pastas e outras massas fluxáveis, apresentando um recipiente com uma válvula de entrega, alojada na tampa desse recipiente, para entregar sob o efeito de pressão a respectiva mercadoria, caracterizado por uma membrana em forma de saco de material elástico ao modo de borracha, segura por encaixe entre as bordas da tampa e do recipiente, membrana essa que no interior do recipiente envolve um espaço aberto para o lado de entrada da válvula, destinado a receber a mercadoria a ser entregue.

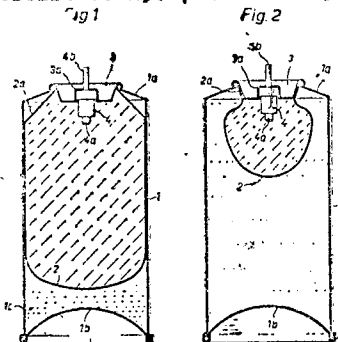
2- Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de o recipiente ser de configuração cilíndrica (1) feito de metal apresentando um flange-tampa (1a), virado para fora, por cima do qual está imobilizada

da por encalcamento a borda livre do saco-membrana (2) com auxílio da borda externa revirada (3) da tampa.

3- Dispositivo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de apresentar a tampa (3) configuração truncônica, assim como um recesso central (3a) que aloja a válvula (4), com o que a parede envolvente cônica, avançando para dentro, da tampa (3), serve como superfície de apoio a uma parte-gargalo (2a) do saco-membrana (2) durante o esvaziamento deste.

4- Dispositivo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que, entre o saco-membrana (2) e a parede do recipiente, está provido um espaço (1c), separado da válvula (4) pelo saco-membrana, destinado a receber o meio de pressão.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 19 de fevereiro de 1962, sob nº 1.975/62.



TERMO Nº 176.612 de 21 de janeiro de 1966

Requerente: INDIA TYRES LIMITED - ESCÓCIA

Desenho Industrial: "NOVO DESENHO DE BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO"

REIVINDICAÇÕES

1- Novo desenho de banda de rodagem para pneumático, caracterizado por compreender um arranjo de faces zigue-zagueantes formadas na face circular periféricamente exterior do pneumático por arranjo complementar de sulcos aprofundados radialmente na mesma face exterior do pneumático.

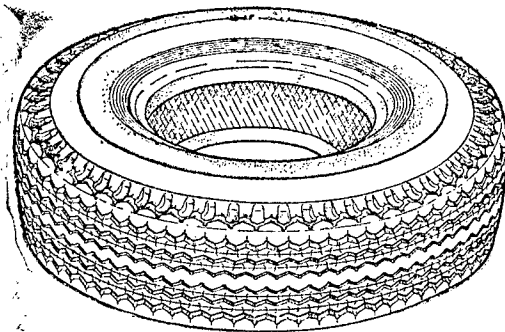
2- Novo desenho de banda de rodagem para pneumático segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato do dito arranjo de faces zigue-zagueantes compreender uma dita central totalmente lisa, duas outras substancialmente complementares e paralelas de cada lado da dita central e apresentando cada uma das quais um arranjo particular superficial de frisos ou recortes longitudinais e transversais, e duas faces finais extremas e opostas completando a face externa da banda de rodagem propriamente dita.

3- Novo desenho de banda de rodagem para pneumático segundo os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato do dito arranjo de sulcos complementares e definidores das ditas faces zigue-zagueantes compreender três ditos sulcos dispostos de cada lado da dita face zigue-zagueante central lisa, os quais são progressivamente mais largos do interior para o exterior nos vértices interiores dos dois primeiros sulcos e nos vértices exteriores dos dois últimos sulcos sendo providos pequenas faces planas substancialmente paralelas ao eixo longitudinal do pneumático e algo avançadas interior e exteriormente, respectivamente.

4- Novo desenho de banda de rodagem para pneumático segundo os pontos 1-3, caracterizado pelo fato de, nos ombros do pneumático particular em questão ser provido um sulco periféricamente lateral substancialmente complementar ao arranjo de zigue-zague acima descrito em cujos vértices interiores são providos rebaixos central e radialmente dispostos terminados na face dos ditos ombros do pneumático adjacentes a um friso - periféricamente circular algo elevado e substancialmente largo.

5- Novo desenho de banda de rodagem para pneumático de acordo com os pontos precedentes e caracterizado substancialmente conforme vem de ser descrito acima e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei Nº 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 23 de julho de 1965, sob nº 922.385.



TERMO Nº 167.228 de 26 de novembro de 1964.

Requerente: LEONIDAS ANTONIO MARTINS CARLINI - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE TERMINAIS DE PÉS PARA SOFÁS E SIMILARES".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo e original modelo de terminais de pés para sofás e similares, caracterizado por compreender inicialmente uma base quadrangular a qual possui suas quinas e arestas superiores arredondadas e uma chapa larga, dobrada em forma de "U", ligeiramente inclinada para traz, tendo na parte que se assenta à base uma perfuração circular e as partes superiores terminando em corte arqueado para baixo, exeto por pequenas extensões nas extremidades.

2 - Novo e original modelo de terminais de pés para sofás e similares, como reivindicado em (1) e caracterizado como substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



fig - 1

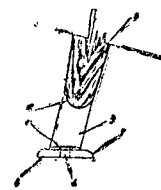


fig - 2

TERMO Nº 168.701 de 2 de fevereiro de 1965.

Requerente: LEONIDAS ANTONIO MARTINS CARLINI - SÃO PAULO.

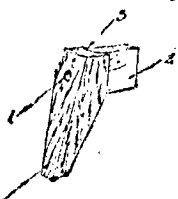
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE PÉS PARA SOFÁS-CAMA E SIMILARES".

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO MODELO DE PÉS PARA SOFÁS-CAMA E SIMILARES", caracterizado por se constituir

basicamente de uma pirâmide invertida, quadrangular, tendo o eixo vertical da mesma substancialmente inclinado para traz e o vértice sofrido um corte horizontal e outro na lado inclinado, no sentido vertical, no qual existe uma ranhura pre-disposta ao encaixe de um cubo um tanto alongado e finalmente possuindo à frente uma saliência semi-esférica decorativa.

2 - "NOVO MODELO DE PES PARA SOFAS CAMA E SIMILARES", como reivindicado em (1) e caracterizado como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

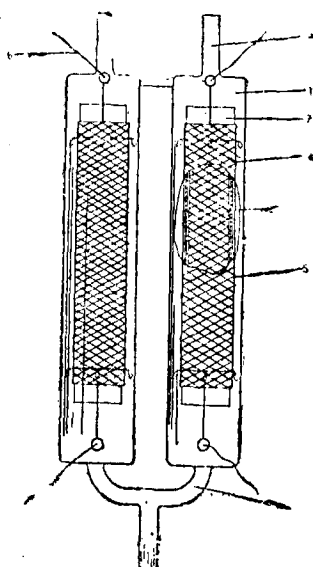


TERMO Nº 184.616 de 14 de outubro de 1966
Requerente: MAGNAZON GERADORES DE OZÔNIO LTDA - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE APARELHO PARA PRODUZIR OZÔNIO"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVO E ORIGINAL MODELO DE APARELHO PARA PRODUZIR OZÔNIO, que se caracteriza essencialmente por ser constituído de dois tubos (1) de vidro isotérmico interligados inferiormente por um tubo (2) e superiormente possuem duas entradas - (3) formadas de tubos do mesmo material e na parte interna possuem redes metálicas (4) cilíndricas separadas por tubo de vidro (5).

2- NOVO E ORIGINAL MODELO DE APARELHO PARA PRODUZIR OZÔNIO, de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



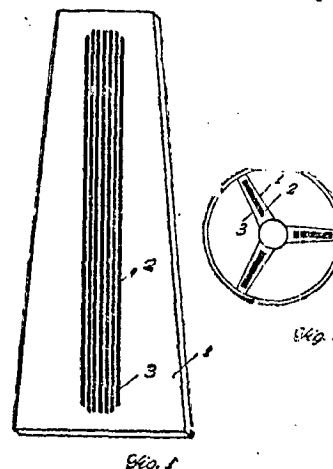
TERMO Nº 179 737 de 23 de maio de 1966
Requerente: WALTER RODRIGUES ROCHA - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE RAIO PARA VOLANTES DE VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1º) "NOVO MODELO DE RAIO PARA VOLANTES DE VEÍCULOS, caracterizado pelo fato de ser constituído por placa alongada tra-

pezoidal, apresentando em sua face superior rebaixo longitudinal, paralelos e eventualmente dotados de diferentes coloridos, apresentando-se os rebaixos mais externos como que truncados em suas extremidades.

2º) "NOVO MODELO DE RAIO PARA VOLANTES DE VEÍCULOS, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial

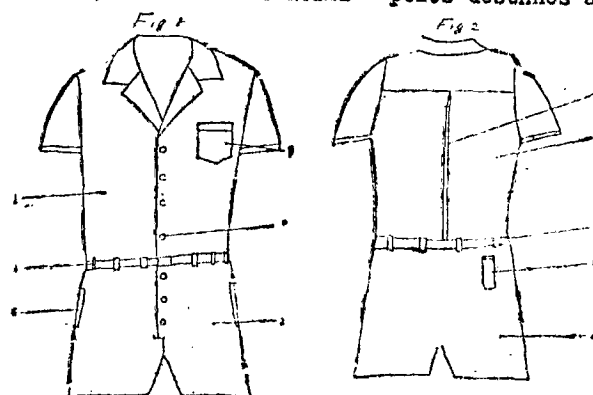


TERMO Nº 177 646 de 31 de janeiro de 1966.
Requerente: JOÃO BATISTA RIOS - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SAIDA DE BANHO"

REIVINDICAÇÕES

1- "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SAIDA DE BANHO", que se caracteriza essencialmente por se constituir de uma blusa (1) conjugada com um short (2) formando um único conjunto, de tecido felpudo adequado sendo o conjunto todo aberto na parte frontal com botões (3) ou fecho eclair possuindo um cinto (4) do mesmo tecido ou de elemento contrastante com o conjunto e a calça (2) é provida de bolsos laterais (5) e o local, para pente (6) e a camisa pode possuir bolso (7) e na parte posterior possui uma prega vertical (8).

2- "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SAIDA DE BANHO", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 153.075 de 25 de setembro de 1963
Requerente: GERHARDT GEORGES PETIOT - GUANABARA
Priv. de Invenção: "DISPOSITIVO PARA CORTAR LADRILHOS, AZULEJOS E ANÁLOGOS"

Reivindicações

1 - Dispositivo para cortar ladrilhos, azulejos e análogos, caracterizado pelo fato de compreender uma placa de base retangular, na qual estão montados convenientemente - dois membros de suporte próximo das bordas paralelas mais afastadas da referida base, duas hastes guia, de seção redonda, montadas entre as faces defrontantes dos ditos suportes, um carro ou membro deslizante montado nas referidas -

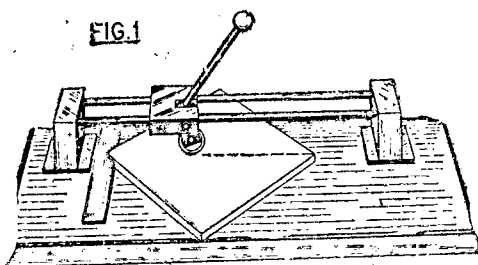
hastes guias e um porta ferramenta montado articularmente no referido carro.

2 - Dispositivo para cortar ladrilhos, azulejos e análogos, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as referidas hastes guia são paralelas entre si e em relação à base, sendo o referido carro dotado de dois furos passantes por meio dos quais é montado nas referidas guias

3 - Dispositivo para cortar ladrilhos, azulejos e análogos, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o carro é dotado de uma cava entre os referidos furos passantes, para alojar um membro porta ferramenta articulável, onde está previsto um disco de corte, situado por baixo do referido carro e sendo o referido porta ferramentas dotado de uma alavanca que se estende acima do dito carro.

4 - Dispositivo para cortar ladrilhos e azulejos e análogos, substancialmente conforme descrito aqui e ilustrado nos desenhos anexos;

FIG.1



TERMO Nº 167.226 de 26 de novembro de 1964.

Requerente: LEONIDAS ANTONIO MARTINS CARLINI - SÃO PAULO.
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE BRAÇOS PARA SOFÁS-CAMA E SIMILARES".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo Modelo de Braços para sofás-cama e similares, compreendendo inicialmente um montante em forma de "U" invertido, um tubo alongado, formado por três barras retas, quadrangulares, unidas umas as outras, e tendo, internamente, unindo as barras verticais um retângulo largo e alongado sobreposto a outro substancialmente mais estreito e nas extremidades dessas barras verticais pés, com saliências também retangulares, com arestas arredondadas e ainda na parte fronto-anterior faixas verticais; caracterizado por possuir, recobrimdo toda a barra superior e cerca de dois terços das barras laterais, um apdo. constituído de estreita faixa, ligeiramente saliente lateralmente, com costuras periféricas em toda a extensão.

2 - Novo modelo de braços para sofás-cama e similares, como reivindicado em (1) e caracterizado como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

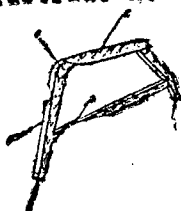


fig-1

TERMO Nº 167.227 de 26 de novembro de 1964.

Requerente: LEONIDAS ANTONIO MARTINS CARLINI - SÃO PAULO.
Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BRAÇOS PARA SOFÁS-CAMA E SIMILARES".

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO E ORIGINAL MODELO DE BRAÇOS PARA SOFÁS-CAMA E SIMILARES, caracterizado por compreender inicialmente, um montante metálico em formade "A", tendo a barra posterior truncada a altura da barra horizontal que interliga as barras verticais a um terço de sua altura, e substancialmente inclinada para dentro, aumentando entrementes, ambas, gradativamente, no sentido ascendente, a espessura, para em arestas arredondadas de ambos os lados, unirem-se superiormente por um prolongamento mais fino; tendo uma chape que recobre a parte superior do montante e que se projeta para fora de um lado, acompanhando longitudinalmente em suas extremidades, gradativamente até encontrar a linha longitudinal oposta que segue paralela coincidindo em toda sua extensão com a barra a qual se sobrepõe e finalmente por terem as barras do montante, a partir de seus pés, incrustação homogeneia pelo lado de fora exatamente na barra superior onde esta assume a forma de um bico arredondado, que se prolonga até o início das barras verticais.

2 - NOVO E ORIGINAL MODELO DE BRAÇOS PARA SOFÁS-CAMA E SIMILARES, como reivindicado em (1) e caracterizado como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

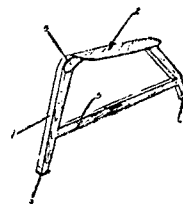


fig-1

TERMO Nº 155 016 de 2 de dezembro de 1963.

Requerente: MAKS BEHAR - SÃO PAULO

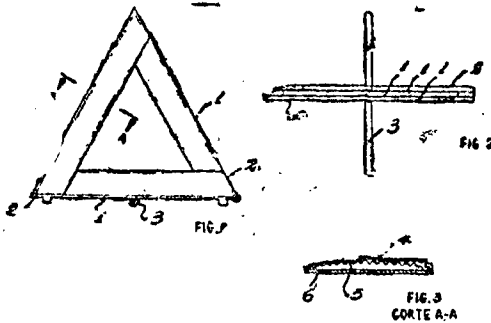
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SINALEIROS DE EMERGÊNCIA"

REIVINDICAÇÕES

1º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SINALEIROS DE EMERGÊNCIA", caracterizado pelo fato de consistirem em placas articuladas entre si por pinos passantes junto às extremidades, sendo pelo menos uma delas passível de libertação para a justaposição das placas umas contra as outras, sendo que uma delas se apresenta, pela parte mediana, articulada à região igualmente mediana de haste passível de rotação em relação à primeira.

2º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SINALEIROS DE EMERGÊNCIA", conforme reivindicação anterior, caracterizados, ainda, pelo fato de que as placas se apresentarem recobertas de camada de tinta fosforescente ou similar, ou, então, confeccionadas em material transparente mas dotada de face interna espelhada e provida de pluralidade de saliências prismáticas, sendo a placa orlada e revestida posteriormente por capa protetora de plástico ou similar.

3º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SINALETROS DE EMERGENCIA", conforme reivindicações 1ª e 2ª, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



TERMO Nº 177.504 de 3 de março de 1966

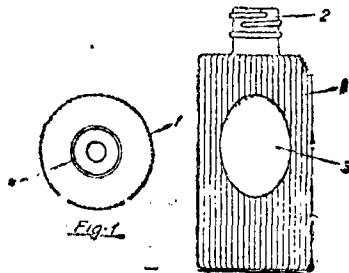
Requerente: BOZZANO S.A. - COMERCIAL, INDUSTRIAL E IMPORTADORA - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA ORNAMENTAÇÃO EXTERNA PARA FRASCO PARA PERFUMES"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVA ORNAMENTAÇÃO EXTERNA PARA FRASCO PARA PERFUMES, caracterizada pelo fato de ser constituída de uma série de ranhuras (1) salientes, equidistantes, dispostas no sentido vertical ou perpendicular do corpo cilíndrico do frasco; tais ranhuras (1) são interrompidas apenas na parte mais ou menos central da altura do corpo do frasco onde existe o oval (3) com superfície lisa e qual se destina a receber a marca do produto por meio de gravação em alto relevo ou colagem de rótulo impresso. O gargalo ou boca do frasco é provido de rosca (2) em espiral, feita no próprio vidro, em alto relevo, cujo orifício de saída do líquido é estreito, de forma circular.

2- NOVA ORNAMENTAÇÃO EXTERNA PARA FRASCO PARA PERFUMES, como reivindicado em 1ª, como substancialmente descrito e representado no desenho anexo, para os fins em vista.



TERMO Nº 149.346 de 24 de maio de 1963

Requerente: THE BENDIX CORPORATION -----E.U.A.

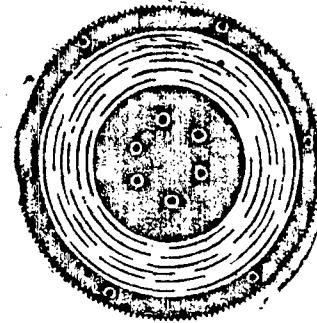
Privilegio de Invenção: "MATERIAL RESISTENTE A DESGASTE PARA CONTATO DE ATRITO SECO COM SUPERFÍCIES METÁLICAS"

REIVINDICAÇÕES

Um material resistente a desgaste para contato de atrito seco com superfícies metálicas, consistindo, essencialmente, em uma aglutinação de metal em pó sinterizado, caracterizado pelo fato de incluir de 2% a 14%, em peso, de um material do grupo que consiste em materiais pegajosos em pó formados pela decomposição térmica de óleos hidrocarbonados de alto peso molecular, de ligação em cruz, e pelos materiais deles refinados, tendo dito material pegajoso um tamanho de partícula maior de 0,10mm.

2. Um material resistente a desgaste, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o tamanho de partícula de dito material pegajoso é de entre 0,10 mm e 2 mm.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 4 de Junho de 1962, sob nº 199.898.



TERMO Nº 154.712 de 21 de novembro de 1963

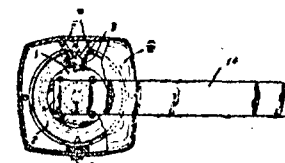
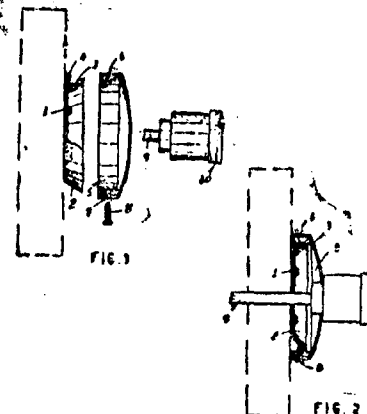
Requerente: INDÚSTRIA DE METAIS ACQUILA LTDA. - SÃO PAULO

Priv. de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NA FIXAÇÃO DE MAÇANETAS"

Reivindicações

1 - Aperfeiçoamentos na fixação de maçanetas, caracterizados pelo fato de o conjunto compreender um disco com aba cônica periférica provida de rasgo, o qual forma uma orelha plana inferior, disco este fixado adequadamente à porta e recoberto totalmente por um espelho de altura pouco mais alta que dita aba, e dotado internamente, de dentes triangulares laterais, e em seu lado inferior de orifício no qual é rosqueado um parafuso que se alça firmemente sob a dita aba do disco fixo à porta, e o mesmo acomodando com os referidos dentes sob os quais é encaixada a orelha citada; ficalmente, disco e espelho são dotados de abertura central para a passagem do pino de interligação das maçanetas.

2 - Aperfeiçoamentos na fixação de maçanetas, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



TERMO Nº 152.909 de 19 de setembro de 1963.

Requerente: WARKENTIN & REMPEL LTDA - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MECANISMO DE GIRO LIVRE PARA BICICLETAS E SIMILARES"

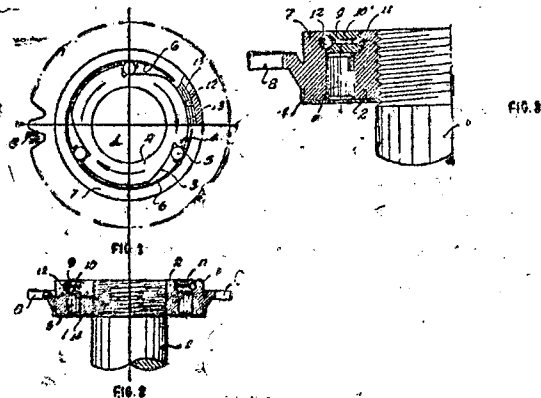
REIVINDICAÇÕES

1ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MECANISMO DE GIRO LIVRE PARA BICICLETAS E SIMILARES", caracterizados pelo fato de que ao eixo do pedal é rosqueada uma, a qual, até certa altura de sua espessura se apresenta com recortes que conformam dentes, junto aos quais se localizando roletes impelidos por molas arqueadas, conjunto esse circundado por anel solidário com roda dentada usual receptora da corrente.

2ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MECANISMO DE GIRO LIVRE PARA BICICLETAS E SIMILARES", conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que ao restante

da espessura da luva rosqueada ao eixo dos pedais se adaptar, por rosqueamento, duas corôas que enfeixam pluralidade de arruelas de reduzida espessura, as quais, juntamente com as corôas, pelas bordas externas conformam canal circundante confrontante com outro / situado na face interna do anel portadora da roda dentada, canais esses que se prestam de pista para esferas espaçadas por segmentos arqueados metálicos.

3ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MECANISMO DE GIRO LIVRE PARA BICICLETAS E SIMILARES", conforme reivindicações 1ª e 2ª, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

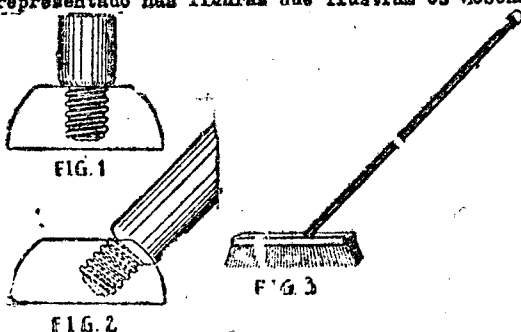


TÉRMO Nº 173 833 de 7 de outubro de 1965.

Requerente: INDUSTRIAS AUGUSTO KLIMEX S.A. - SANTA CATARINA
Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL ESTRUTURA PARA VASSOURAS E RESPECTIVO CABO"

REIVINDICAÇÕES

- 1- Nova e original estrutura para vassouras e respectivo cabo, caracterizada por serem os lastros provido de um ou mais orifícios rosqueados em sentido vertical e inclinado, onde são fixados os cabos providos de rosca.
- 2- Nova e original estrutura para vassouras e respectivo cabo, de acordo com o ponto 1, e caracterizado por ser o cabo provido de artística alça e de rosca em uma de suas extremidades, para fixação ao lastro por meio de rosqueamento, que permite o seu emprego na maneira que melhor aprovar ao usante, em um ou mais tipos de vassouras com lastros providos de orifícios rosqueados.
- 3- Nova e original estrutura para vassouras e respectivo cabo, de acordo com os pontos 1 e 2, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nas figuras que ilustram os desenhos anexos.



TÉRMO Nº 150.202 de 26 de junho de 1963

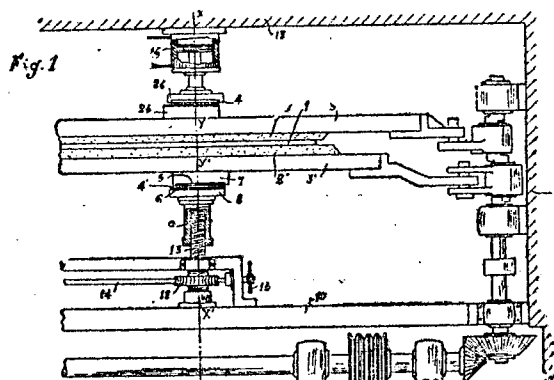
Requerente: COMPAGNIE DE SAINT-GOBAIN ---França
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO NOS APARELHOS DE BRUNIDURA OU DE POLIMENTO DE FÓLHAS OU PLACAS DE VIDRO"
REIVINDICAÇÕES

- 1- Um aparelho para a brunidura ou o polimento de fôlhas ou placas de vidro, caracterizado pelo fato da transmissão de pressão entre os órgãos de pressão e as ferramentas em forma de patins ou chapins ser assegurada por intermédio de bilhas dispostas entre placas cujas faces são planas e paralelas, e que são solidárias - respectivamente aos órgãos de pressão e aos patins.
- 2- Um aparelho segundo o ponto 1, caracterizado porque as placas, ou ao menos uma delas, comportam um rebordo para reter as bilhas.
- 3- Um aparelho de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato das bilhas que rolam entre as placas retidas pelos rebordos serem livres.

4- Um aparelho de acordo com um qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato das bilhas serem dispostas em corôas circulares em um porta-esferas ou porta-bilhas colocado entre as placas.

5- Um aparelho de acordo com um qualquer dos pontos precedentes caracterizado pelo fato das placas serem encaixadas em platôs indeformáveis e repousarem sobre camadas plásticas dispostas no fundo de cavidades colocadas nessas platôs.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 27 de junho de 1962, sob nº 902.191.



TÉRMO Nº 139.619 de 1 de junho de 1962

Requerente: SÉRGIO JANOT MARINHO ---Guanabara
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM CIRCUITOS AMPLIFICADORES"

REIVINDICAÇÕES

- 1 - Aperfeiçoamentos em circuitos amplificadores para aparelhos telefônicos, caracterizados pelo fato de compreender o amplificador três estágios de amplificação num circuito impresso, uma bobina captadora acoplada à bobina de telefone, um potenciômetro com controle de volume para atenuar a saída da dita bobina captadora, um transformador de saída, um alto-falante dinâmico, um interruptor de circuito e uma bateria para alimentação do circuito, estando os ditos componentes montados num alojamento adequado sobre o qual é colocado o combinado de mão, sendo o interruptor localizado de modo a fechar o circuito quando o combinado é colocado sobre o alojamento e sendo o volume regulável no potenciômetro manualmente por meio de um botão localizado adequadamente no lado externo do dito alojamento.

2 - Aperfeiçoamentos em circuitos amplificadores, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que os três estágios que compõem o amplificador são um estágio pré-amplificador, um estágio intermediário e um estágio final, compreendendo o primeiro e o segundo estágios - circuitos de transistores operando em classe A e compreendendo o estágio final um circuito de transistores em classe B, sendo a tensão de alimentação inicial do circuito reduzida de 6 para 4,5 volts por meio de uma resistência de queda.

3 - Aperfeiçoamentos em circuitos amplificadores, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo fato de que a etapa pré-amplificadora compreende um transistor de base, coletor e emissor polarizados sendo o sinal

na resistência de polarização do emissor contornado por um capacitor e sendo tal a polarização que se obtém um ponto de operação estável.

4 - Aperfeiçoamentos em circuitos amplificadores, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizados pelo fato de que a etapa intermediária compreende um transistor de base e emissor polarizados e o coletor é ligado ao primário de um transformador impelidor, sendo o sinal da resistência do emissor contornado por meio de um condensador.

5 - Aperfeiçoamentos em circuitos amplificadores, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizados pelo fato de que o estágio final ou amplificador simétrico compreende dois transistores acoplados ao estágio intermediário por meio do transformador impelidor, sendo a base dos transistores polarizada por meio de um divisor de tensão compreendido por duas resistências ligadas em 6 volts, sendo o ponto central do divisor de tensão ligado ao centro do secundário do transformador impelidor, sendo as bases ligadas ao secundário do dito transformador, sendo os emissores polarizados por uma resistência em 6 volts e sendo os coletores ligados aos terminais do primário de um transformador de saída que tem o centro ligado à terra.

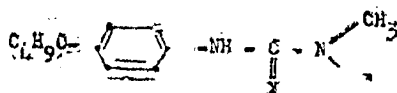
6 - Aperfeiçoamentos em circuitos amplificadores, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizados pelo fato de que o estágio final alimenta um alto-falante dinâmico através do transformador de saída e de que a bateria alimenta o circuito através do dito interruptor de circuito.

7 - Aperfeiçoamentos em circuitos amplificadores, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizados pelo fato de que a tensão de alimentação do circuito pré-amplificador é reduzida de 6 para 4,5 volts por meio de uma resistência de queda.

TÉRMO Nº 146.457 de 28 de janeiro de 1963
Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME -----Suíça
Privilegio de Invenção: " AGENTE PARA O COMBATE SELETIVO DO CRESCIMENTO VEGETAL INDESEJÁVEL "

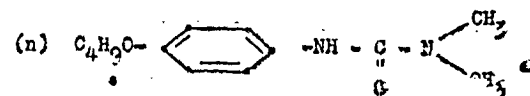
REIVINDICAÇÕES

1.- Preparado para o controle do crescimento vegetal indesejável em culturas de vegetais bulbosos, sem danificação desses últimos, caracterizado pelo fato de conter, como princípio ativo, o composto de fórmula

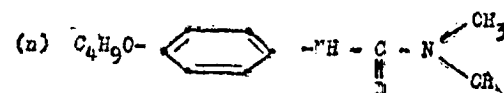


na qual X representa oxigênio ou enxofre e R um átomo de hidrogênio ou um radical alquila contendo 1 a 3 átomos de carbono, ou o grupamento $-\text{CH}_2-\text{CN}$, juntamente com um ou mais dentre os seguintes aditivos: um solvente, um diluente, um dispersante, um adesivo, um fertilizante, um inseticida, um acaricida, um microbicida ou um nematocida, podendo o teor em substância ativa importar entre 10% até 90%, por peso e o teor nos mencionados aditivos, entre 90% a 10%, por peso.

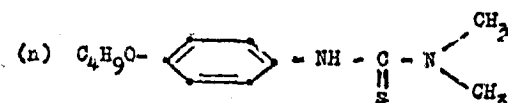
2.- Preparado de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de conter como princípio ativo o composto de fórmula



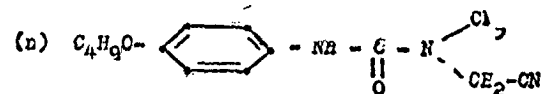
3.- Preparado de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de conter como princípio ativo o composto de fórmula



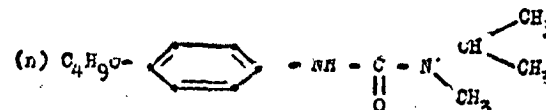
4.- Preparado de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de conter como princípio ativo o composto de fórmula



5.- Preparado de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de conter como princípio ativo o composto de fórmula



6.- Preparado de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de conter como princípio ativo o composto de fórmula



Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 29 de janeiro de 1962, sob nº 1055/62.

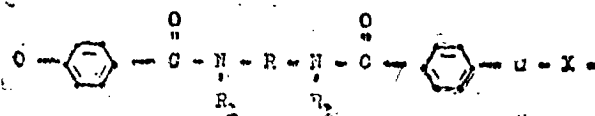
TÉRMO Nº 145.746 de 28 de dezembro de 1962

Requerente: MONSANTO COMPANY-----E.U.A.

Privilegio de Invenção: " PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLÍMEROS DE CONDENSAÇÃO, LINEARES, SINTÉTICOS "

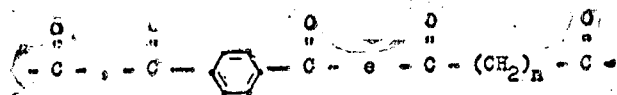
REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para a preparação de polímeros de condensação lineares, sintéticos, tendo a fórmula geral



onde R é tirado do grupo, que consiste de radicais de metileno, contendo de 1 a 12 átomos de carbono, fenileno e naftaleno, R₁ é escolhido do grupo, consistindo de hidrogênio, radicais alcoílicos, contendo de 1 a 3 átomos de carbono e radicais arílicos, contendo

do de 6 a 12 átomos de carbono e onde X é escolhido do grupo, que consiste de:



onde n é um número inteiro de 0 a 12, caracterizado pelo fato de se fazer reagir:



com halogenetos de X.

2.- Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se dissolver a bis-fenolamida em um solvente, anterior a entrar em contato com os halogenetos de X.

3.- Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se fazer reagir os dois monômeros em proporções equimolares.

4.- Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de bis-fenolamida estar presente na mistura reacional em um ligeiro excesso molar sobre o halogeneto de X.

5.- Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do halogeneto de X estar presente na mistura reacional em um ligeiro excesso molar sobre a bis-fenolamida.

6.- Processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1-5, caracterizado pelo fato do halogeneto de X ser o fosgênio.

7.- Processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1-5, caracterizado pelo fato do halogeneto de X ser o cloreto de adipila.

8.- Processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1-5, caracterizado pelo fato do halogeneto de X ser o cloreto de tereftalila.

Finalmente, o depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de dezembro de 1961, sob o nº 162.930.

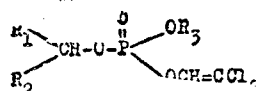
TÉRMO Nº 146.360 de 23 de janeiro de 1963

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT
República Federal Alemã

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE FOSFATOS DE O,O-DI-ALQUIL-O-DI-CLORO-VINILA E COMPOSTOS PRAGUICIDAS CONTENDO OS MESMOS"

REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para a produção de fosfatos de O,O-di-alkuil-O-di-cloro-vinila, de fórmula geral



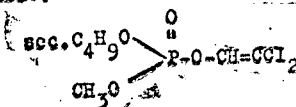
(I)

na qual

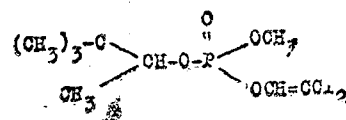
R₁ e R₂, isoladamente, representam radicais alquila
R₁ e R₂ em conjunto, representam pontes alquilênicas
R₃ representa radicais alquila, caracterizado pela

Reação de cloral com ésteres de ácido fosforoso, que contém duas vezes o radical de um álcool primário e uma vez o radical de um álcool secundário.

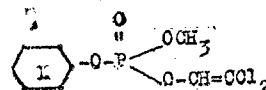
2.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se usar, como composto de partida, O,O-di-metil-fosfito de butila secundária, a fim de obter fosfato de O-(butila secundária)-O-metil-O-di-cloro-vinila, da fórmula



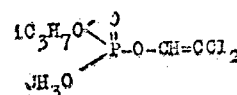
3.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se usar, como composto de partida, fosfito de O-pinacolil-O,O-di-metil, a fim de obter fosfato de O-pinacolil-O-metil-O-di-cloro-vinila, da fórmula



4.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se usar, como material de partida, fosfito de O-ciclo-hexil-O,O-di-metil, a fim de obter fosfato de O-ciclo-hexil-O-metil-O-di-cloro-vinila, da fórmula



5.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se usar, como material de partida, fosfito de isopropil-O,O-di-metil, a fim de obter fosfato de O-metil-O-isopropil-O-di-cloro-vinila, da fórmula



6.- Composições praguicidas, caracterizadas por conterem, como substância ativa, de 0,000001 a 1% em peso, de pelo menos um fosfato de O,O-di-alkuil-O-di-cloro-vinila, da fórmula dada no ponto 1, em associação com um veículo inerte, sólido ou líquido, e, eventualmente, aditivos usuais em preparações praguicidas, em proporção para completar 100%.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 23 de janeiro de 1962, sob o número F 35 829 IVb/12 o.

TÉRMO Nº 146.009 de 10 de janeiro de 1963

Requerente: VIDROS CORNING BRASIL S/A - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM ESMERIL FLEXÍVEL PARA REMOÇÃO DE LINHAS DE JUNÇÃO E IRREGULARIDADES ANALÓGAS DE SUPERFÍCIES CURVILÍNEAS DE ARTIGOS FEITOS COM MATERIAIS SIMILARES AOS UTILIZADORES EM CERÂMICAS"

REIVINDICAÇÕES

Aperfeiçoamento em esmeril flexível, para remoção de linhas de junção e irregularidades análogas de superfícies curvilíneas de artigos feitos com materiais similares aos utilizados em cerâmicas, caracterizado

pelo fato de o esmeril possuir uma porção de extremidade semelhante a um disco, com uma periferia externa côncavo-convexa, pre-formada de acordo com o contorno geral do artigo a ser acabado, uma pluralidade de lâminas em zigue-zague auto-sustentadas, espaçadas entre si e que se estendem longitudinalmente, suspensas da periferia da mencionada porção de extremidade.

Um revestimento abrasivo aplicado às superfícies operativas das citadas lâminas em zigue-zague.

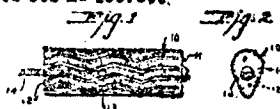
2. Aperfeiçoamento em esmeril flexível, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a configuração das mencionadas lâminas em zigue-zague espaçadas ser tal, que uma linha reta, perpendicular a uma face extrema da mencionada porção de extremidade pode, ao longo do comprimento da mesma, cruzar, mais de uma vez, com duas lâminas adjacentes.

3. Aperfeiçoamento em esmeril flexível, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de as lâminas em zigue-zague serem substancialmente rígidas, mas montadas flexivelmente em torno da mencionada porção periférica côncavo-convexa do membro extremo complementarmente à configuração preformada do mesmo, de forma que as mencionadas lâminas se conformem à citada superfície curvilínea a ser acabada.

4. Aperfeiçoamento em esmeril flexível, de acordo com cada um dos pontos antecedentes, caracterizado pelo fato de o revestimento abrasivo aplicado às superfícies operativas das lâminas compreender um material de revestimento de diamante.

5. Aperfeiçoamento em esmeril flexível, de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de possuir dispositivo ligado à porção de extremidade para ligar um braço reciprocador ao esmeril de forma que o mencionado esmeril possa ser mecanicamente alterado em contacto com a superfície a ser acabada.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de janeiro de 1962 sob nº 166.593.



TERMO Nº 150.805 de 15 de julho de 1963

Requerente: M.V. PHILIPS' GLOBELAMPFABRIEKEN --- Holanda

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM E RELATIVOS A SISTEMAS DE BLINDAGEM DE UM VENTILADOR OU SIMILAR COMPREENDENDO UMA RODA DE PALHETAS ROTATIVAS"

REIVINDICAÇÕES

1- Um sistema de blindagem ou proteção para um ventilador compreendendo uma roda de palhetas rotativas, caracterizado pelo fato de compreender pelo menos um elemento de blindagem que é livremente girável e que pode ser obrigado a girar por um torque produzido pela rotação de uma ou mais partes do ventilador.

2- Um sistema de blindagem de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de pelo menos um elemento de blindagem compreender um conjunto de lâminas radiais conectadas com um cubo de roda que é concêntrico com a roda de palhetas.

3- Um sistema de blindagem de acordo com um dos pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de pelo menos um sistema de blindagem compreender certo número de lâminas radiais conectadas com um cubo de roda que é concêntrico com a roda de palhetas.

4- Um sistema de blindagem de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato das lâminas de pelo menos dos elementos de blindagem serem interconectadas, perto de ou em suas extremidades por meio de um anel.

5- Um sistema de blindagem de acordo com um dos pontos 3 ou 4, caracterizado pelo fato do anel de interconexão das lâminas de pelo menos um dos elementos de blindagem circundar pelo menos parcialmente a roda de palhetas do ventilador.

6- Um sistema de blindagem de acordo com qualquer um dos pontos 3 a 5, caracterizado pelo fato das lâminas de pelo menos um dos elementos de blindagem serem feitas de um material flexível.

7- Um sistema de blindagem caracterizado pelo fato de estar substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na França em 29 de novembro de 1962 sob No. 915.836.

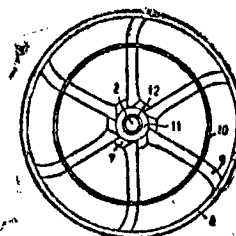
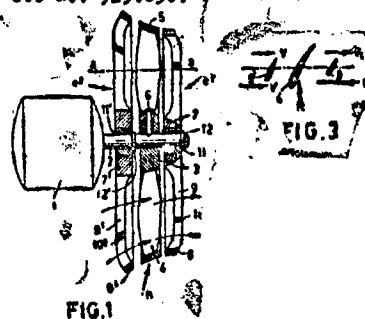


FIG. 2

TERMO Nº 179 735 de 23 de maio de 1966

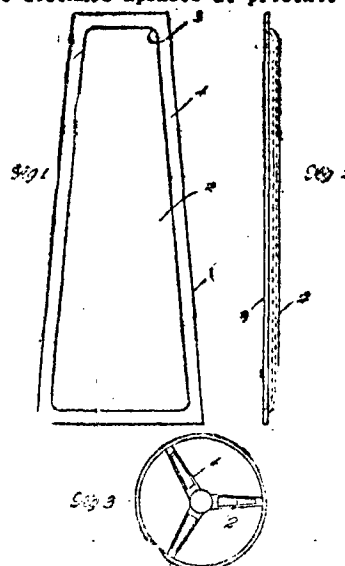
Requerente: WALTER RODRIGUES ROCHA - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "RAIO PARA VOLANTES DE VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "RAIO PARA VOLANTES DE VEÍCULOS", caracterizado pelo fato de ser constituído por placa alongada, trapezoidal, com rebaixo de mesma forma e cantos arredondados, restando borda elevada em todo o contorno.

2ª) "RAIO PARA VOLANTES DE VEÍCULOS, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apenas ao presente memorial.



TERMO Nº 154.235 de 31 de outubro de 1963
 Requerente: ANGELO LIMONGI - SÃO PAULO
 Priv. de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MICRO-COMPRESSORES".

Reivindicações

1º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MICRO-COMPRESSORES", constituídos por bomba acionada por eixo provido de polia acionada por correia usual, conectado o conjunto a depósito de ar ou passível de fornecimento direto do fluido para o fim desejado, caracterizado pelo fato de que a carcaça que encerra a bomba própria para dita se apresentar com sapatas passíveis de deslocamento em base fixa, esta dotada de abas extremas, sobre uma delas apoiando-se, continuamente, alavanca articulada a uma das sapatas de carcaça e dotada de contra-peso na extremidade livre, junto a qual sendo do lado de recortes voltados para o topo da aba.

2º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MICRO-COMPRESSORES", conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que um cabo flexível comendado à distância se encontrar conectado à carcaça ou sapatas de mesma, envolto por mola espiral que opera entre a carcaça e a base, estando tal cabo provido de pino transversal passante por sob a alavanca dotada de recortes em dentes e disposta paralelamente ao cabo.

3º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MICRO-COMPRESSORES", conforme reivindicações 1ª e 2ª, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

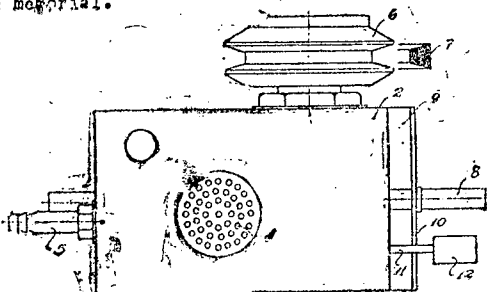


FIG. 1

TERMO Nº 149.768 de 10 de junho de 1963
 Requerente: MOVEIS VOGUE LTDA INDUSTRIA E COMERCIO
 Paraná

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM FERRAGENS ARTICULADAS PARA CADEIRAS OU POLTRONAS RECLINÁVEIS E ANÁLOGOS".

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em ferragens articuladas para cadeiras ou poltronas reclináveis e análogos, caracterizados pelo fato de compreenderem dois braços articulados entre si por uma das extremidades e fixados articuladamente pelas suas extremidades opostas na parte de assento e na parte de apoio escamoteável para os pés, que é articulada por uma das suas bordas com a borda adjacente da referida parte de assento, sendo um dos referidos braços mais longo do que o outro e sendo o referido braço mais longo articulado a um outro braço ou tirante que é fixado convenientemente na estrutura de suporte da cadeira.

2- Aperfeiçoamentos em ferragens articuladas para cadeiras ou poltronas reclináveis e análogos, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que o tirante de apoio do braço de articulação mais longo é fixado articuladamente por uma das extremidades na face interna da perna dianteira da armação de suporte e tem a sua outra extremidade substancialmente em forma de U de maneira a abraçar parcialmente uma parte lateral da estrutura de assento e fixar-se articuladamente na porção mediana do referido braço articulado mais longo e sendo o segundo braço de articulação ou braço mais curto, mantido em tensão por meio de uma mola helicoidal de tração que é fixada por uma extremidade na parte mediana do braço e pela outra extremidade numa chapa de reforço implantada na parte lateral do membro de apoio para os pés.

3- Aperfeiçoamentos em ferragens articuladas para cadeiras ou poltronas reclináveis e análogos, de acordo com os pontos precedentes, caracterizados pelo fato de que na parte posterior do assento são previstos meios de articulação que permitem a fixação do assento na parte de suporte da cadeira e o movimento articulado daquele em relação a esta tudo substancialmente conforme descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

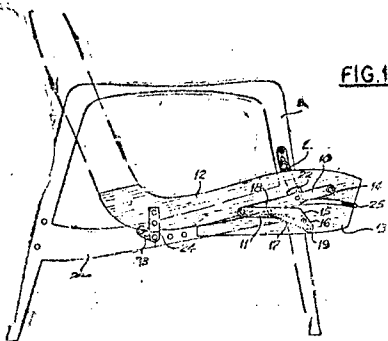


FIG. 1

TERMO Nº 185.510 de 20 de dezembro de 1966.

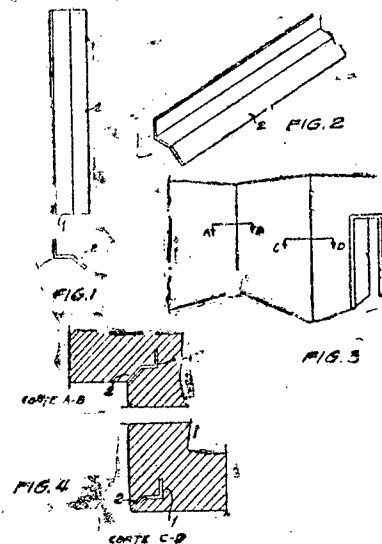
Requerente: ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE PERFILADO APLICÁVEL EM CONSTRUÇÕES CIVIS E USOS CORRELATOS".

REIVINDICAÇÕES

1º) "NÓVO MODELO DE PERFILADO APLICÁVEL EM CONSTRUÇÕES CIVIS E USOS CORRELATOS", constituída por uma lâmina resistente, de relativa espessura e no comprimento desejado, caracterizado por ser a sua seção transversal em forma de parede dobrada em ângulo reto, a qual numa das extremidades se dobra em ângulo pronunciadamente obtuso, resultando em parede plana, com certa extensão.

2º) "NÓVO MODELO DE PERFILADO APLICÁVEL EM CONSTRUÇÕES CIVIS E USOS CORRELATOS", acorde com o item 1º e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TERMO Nº 154.466 de 11 de novembro de 1963

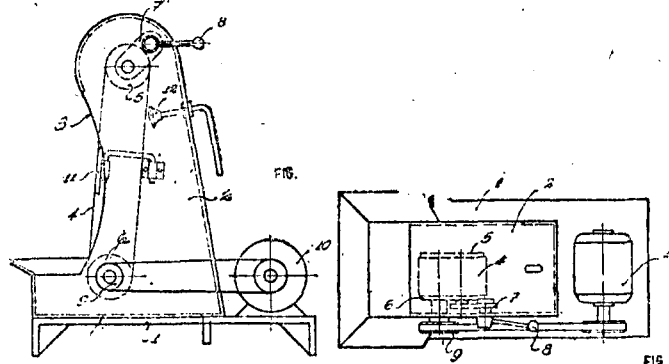
Requerente: JULIO BERTINI - SÃO PAULO

Priv. de Invenção: "MÁQUINA DE BANCADA PARA LAPIDAR BORDAS DE PEÇAS DE VIDRO".

Reivindicações

1º) "MÁQUINA DE BANCADA PARA LAPIDAR BORDAS DE PEÇAS DE VIDRO", caracterizada pelo fato de compreender base suporte de caixa dotada de abertura superior, sendo que no interior da mesma se encontram dois roletes pelos quais é passada fita abrasiva contínua, a qual à meia altura da abertura mencionada é pressionada frente a uma sapata plana, estando o rolete superior disposto em suporte móvel, com fixação por alavancas externas, enquanto que o rolete inferior se encontra disposto em eixo portador de polia acionada por motor solidário com a base, sendo que, finalmente, pelo interior da caixa se encontra esguicho de água que atua contra a sapata posterior de apoio da abrasiva.

2ª) "MÁQUINA DE BANCADA PARA LAPIDAR BORDAS DE PEÇAS DE VIDRO", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



TÉRMO Nº 179 736 de 23 de maio de 1966

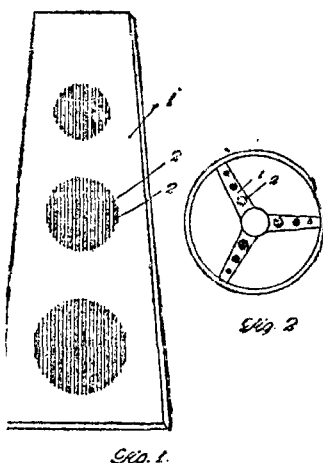
Requerente: WALTER RODRIGUES ROCHA - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A RAIOS DE VOLANTES"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A RAIOS DE VOLANTES, caracterizado pelo fato de ser o raio para volante constituído por placa alongada, trapezoidal, apresentando em sua face superior rebaiços retilíneos, paralelos e dotados de diferentes coloridos, sendo a extensão de tais rebaiços limitadas a figura de círculos com diâmetros decrescentes de acordo com a redução da largura da placa trapezoidal.

2ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A RAIOS DE VOLANTES, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



TÉRMO Nº 148.221 de 4 de abril de 1963

Requerente: DARCY DE SANT'ANA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM CASA-REBOQUE DESMONTÁVEL"

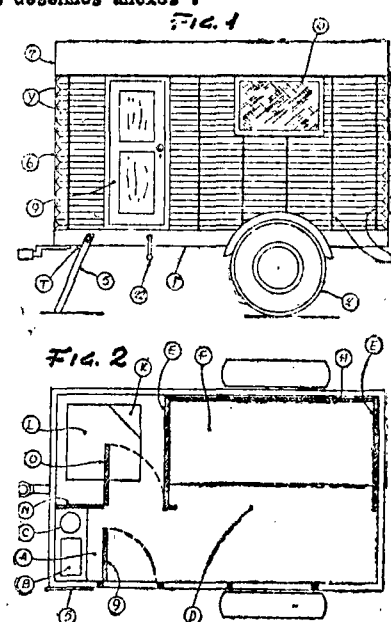
REIVINDICAÇÕES

1- NOVAS DISPOSIÇÕES EM CASA-REBOQUE DESMONTÁVEL, caracterizado essencialmente pelo fato de ser completamente desmontável e subdividida em compartimentos separados por paredes rebatíveis e por ser construída sobre base metálica (1) assentada sobre duas rodas (2) dotadas com molejo especial (4); e por achar-se dotada externamente nas proximidades de sua parte anterior, com uma barra de retenção (5) formada por dois pés de apoio com uma barra "T", e por serem as paredes externas (6) confeccionadas em lona e dobradas em sanfona, horizontalmente as quais são reforçadas interna e externamente com cadaços (7) e por serem as bordas inferiores das paredes (6) fixadas na base (1) enquanto que as bordas superiores estão fixadas numa estrutura que forma a cobertura de casa-reboque, e por serem previstos numa das paredes laterais vãos onde se montam, por meio apropriados, a porta (9) e janela (10) as quais são removíveis e pelo fato de a estrutura metálica superior formar externamente

te, a cobertura e, internamente, o forro, entre os quais forma-se um compartimento para depósito, e por ser provida, ainda de dois reservatórios de lona, para depósito de água.

2- NOVAS DISPOSIÇÕES EM CASA-REBOQUE DESMONTÁVEL, como no ponto precedente, caracterizado pelo fato de dispor de um mecanismo para armação da casa-reboque, constituído de duas barras (15) de aço ou outro material unidas (U) centralmente e por onde se articulam, e por acharem-se cada uma das extremidades das barras (15) dispostas num mesmo lado, fixadas (Q) - respectivamente, à base (1) e a estrutura (7) e por serem as extremidades opostas das barras (15) dispostas no outro lado, dotadas de rolêes (16) corrediços entre trilhos (17) longitudinalmente e por ser a extremidade de cada barra (15) unida através de um eixo, à extremidade de outra barra situada na mesma posição horizontal, sendo que neste eixo (18) acham-se fixados dois cabos de aço (19) cujas extremidades opostas acham-se fixadas num eixo (20) transversal, o qual é dotado com uma engrenagem de retenção (21) e por ser tal mecanismo acionado por meio de uma manivela (22).

3- NOVAS DISPOSIÇÕES EM CASA-REBOQUE DESMONTÁVEL, de acordo com os pontos precedentes e tudo conforme descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 148.898 de 6 de maio de 1963

Requerente: REINHOLD GUSTAVO SCHNEIDEWIND - Santa Catarina
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINA CALCULADORA DE PRAZO DIAS"

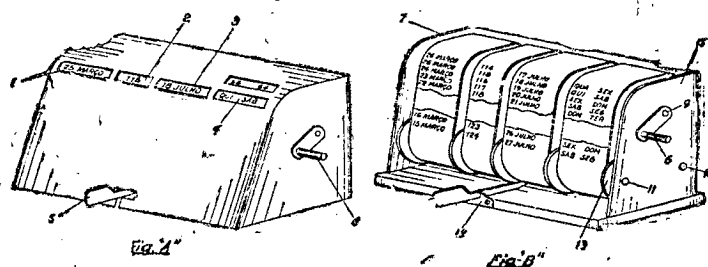
REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em máquina calculadora de prazos dias, compreendendo um conjunto de fitas-escalas, que colocadas dentro de um mecanismo ou dispositivo, com visores em linha horizontal e, movimentadas dentro de sistema preestabelecido, efetuam automaticamente qualquer cálculo em prazo dias, dentro do limite estabelecido nas próprias fitas-escalas.

2- Aperfeiçoamentos em máquina calculadora de prazos dias, conforme reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que o dito conjunto de fitas-escalas se compõem de quatro fitas-escalas, contendo a primeira 365 linhas, começando a indicar a data 31 DEZEMBRO e terminando em sua última linha a data de 1 JANEIRO, a segunda fita-escala contendo 730 linhas, iniciando em 1 até 365 e reiniciando novamente em 1 para terminar em sua última linha em 365, a terceira fita-escala contendo novamente como a primeira, 365 linhas, porém indicando as datas em sentido inverso do que a primeira, ou seja, iniciando em 1 JANEIRO e terminando em sua última linha a data de 31 DEZEMBRO, e, finalmente, a quarta

ta fita-escala contendo 365 linhas iniciando pelas indicações TER QUA e terminando em sua última linha com os dizeres TER QUI, sendo esta uma fita-escala correspondente aos anos de 1963/1964.

3. Aperfeiçoamentos em máquina calculadora de prazos dias, conforme reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de que possui um mecanismo permitindo a movimentação mecânica das fitas escalas dentro do sistema preestabelecido, ou seja, de movimentar a primeira fita-escala de datas e paralizar a outra fita-escala de datas, ou vice-versa, de movimentar a terceira fita-escala de datas e paralizar a primeira fita-escala de datas, cuja movimentação alternada em relação às indicações constantes das fitas-escalas efetua a indicação automática do resultado dentro de uma linha de visores.



TÉRMO Nº 139.896 de 11 de junho de 1962

Requerente: E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo de preparação de um copolímero do cloreto de vinilidena, por polimerização de 80 a 97%, por peso do cloreto de vinilidena com, correspondentemente, 3 a 20%, por peso, de outro material mono-olefínico, copolimerizável com o cloreto de vinilidena, caracterizado porque 0,1 a 20%, baseado sobre o peso dos monômeros, de uma ciclo-mono-olefina é adicionada anteriormente a polimerização.

2- O processo de acordo com a reivindicação do ponto 1, caracterizado porque a ciclo-mono-olefina é o ciclo-hexeno, ciclo-hepteno, ou ciclo-octeno.

3- O processo de acordo com as reivindicações dos pontos 1 ou 2 caracterizado porque o outro material mono-olefínico é um acrilato de alquila, ou um metacrilato de alquila tendo 1 a 18 átomos de carbono no grupo alquila.

4- O processo de acordo com a reivindicação do ponto 3, caracterizado porque o material mono-olefínico é o acrilato de metila.

5- O processo de acordo com a reivindicação do ponto 3, é caracterizado porque o material mono-olefínico é o acrilato de metila e o ácido itacônico.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21, do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Re partição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 14 de junho de 1961, sob Nº 116.966.

TÉRMO Nº 148.931 de 7 de maio de 1963

Requerente: BELMIRO SCARINCI ----Paraná

Privilégio de Invenção: "CÂMARA DE AR CONJUGADA (CÂMARA DUPLA) PARA RODAS DE VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

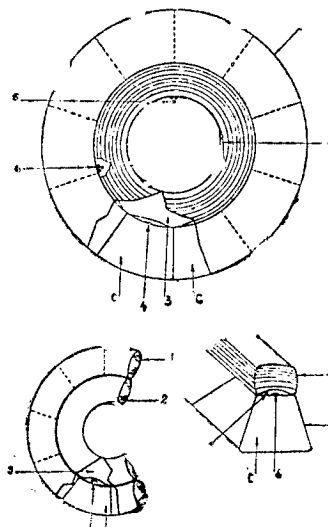
1- CÂMARA DE AR CONJUGADA (CÂMARA DUPLA) PARA RODAS DE VEÍCULOS, caracterizado pelo fato de ser constituído pela conexão de duas câmaras de ar de diâmetros diferentes, uma circundada pela outra e entreligadas pelas bordas por vulcanização, formando entre si uma bainha ou câmara intermédia.

2- CÂMARA DE AR CONJUGADA (CÂMARA DUPLA) PARA RODAS DE VEÍCULOS, como o ponto 1 caracterizada pelo fato da câmara de ma-

ior diâmetro (câmara circundante) ser interiormente formado por vários compartimentos como células, dotadas de um orifício com arruela, na parte superior.

3- CÂMARA DE AR CONJUGADA (CÂMARA DUPLA) PARA RODAS DE VEÍCULOS, como nos pontos 1 e 2, caracterizada por ser dotada de duas válvulas; uma localizada na câmara circundante e a outra na câmara circundante e células, disposta entre e através as bordas unidas e vulcanizadas das duas referidas câmaras, dirigida para, dentro da câmara intermédia formada pela união das bordas das duas outras.

Tudo como, substancialmente descrito, desenhado e reivindicado.



TÉRMO Nº 144.131 de 24 de outubro de 1964

Requerente: LORENZO FERROLA ----Itália

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO ELÉTRICO PARA COMUTACÃO AUTOMÁTICA LIGADO DESLIGADO DAS LUZES DE POSIÇÃO DE AUTOVEÍCULOS EM FUNÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA AMBIENTE"

REIVINDICAÇÕES

1- Dispositivo elétrico para comutação automática "ligado-desligado" das luzes de posição de autoveículos em função de intensidade luminosa ambiente, caracterizado pelo fato de que o mesmo prevê o emprego de uma foto-resistência adequadamente calibrada, conectada a um circuito em que está sendo inserido um relé cujo circuito está eletricamente conectado em um interruptor que controla a iluminação das luzes dos auto-veículos, de maneira que em caso de baixa circulação de corrente elétrica no circuito, o interruptor de luzes fecha e causa a iluminação e, em caso de circulação elevada de corrente elétrica no circuito, o relé provoque a desconexão dos platinados nos comutadores e as luzes estejam desligadas.

2- Disposição de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que, em casos particulares, o circuito principal da foto-resistência prevê um circuito secundário no qual está inserido um segundo relé assim como um capacitor de maneira tal que, no momento da alimentação, o relé e os capacitores sejam alimentados simultaneamente, de modo que no momento da desconexão da alimentação, o capacitor descarregue e, durante todo o tempo da sua descarga, mantenha fechado o interruptor das luzes permitindo assim um retardamento na desligação das luzes propriamente ditas.

3- Disposição de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de que em casos particulares, o número de foto-células de resistência pode ser superior a um como no caso de veículos articulados nos quais as mesmas podem ser aplicadas à parte dianteira do veículo-motor e na parte traseira do veículo caudal; estando, porém essas foto-células eletricamente conectadas ao circuito que preside a disposição.

4- Disposição elétrica caracterizada pelo fato de se prever o emprego de um diodo bloqueador, porém inserido no próprio circuito, capaz de evitar uma realimentação entre o dispositivo automático e o circuito original que atua independentemente.

5- Disposição de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de que em casos particulares, o diodo pode também ser substituído por um relé comum.

6- Disposição de acordo com os pontos 4 e 5, caracterizada pelo fato de que o diodo, em casos particulares, pode ser substituído por circuito eletrônico de igual funcionamento e de igual potência.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 5 de dezembro de 1961 e em 4 de julho de 1962 sob os nºs , respectivamente.

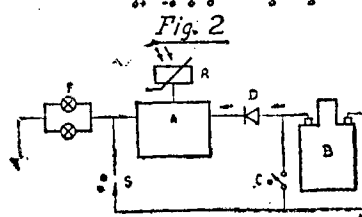
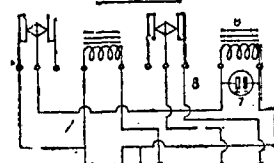
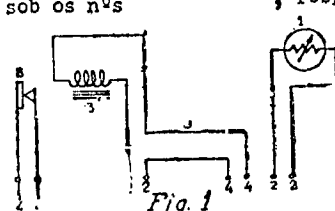


Fig. 3

TERMO Nº 144.399 de 6 de novembro de 1962

Requerente: WESTINGHOUSE ELECTRIC CORPORATION. ---E.U.A.

Privilégio de Invenção: " ENROLAMENTOS DE CIRCUITO "

REIVINDICAÇÕES

1- Uma forma de enrolamento elétrico incluindo um alongado corpo de carretel de material isolante para suportar enrolamentos de bobinas enrolados ou serem enrolados no mesmo caracterizada por uma pluralidade de chapas de material isolante cada uma tendo sobre pelo menos uma das suas superfícies - pelo menos um enrolamento auxiliar na forma de um circuito impresso coberto de material isolante, as mencionadas chapas sendo dispostas no mencionado corpo de carretel de modo a se estenderem substancialmente perpendicular ao seu eixo longitudinal, e sendo separadas para acomodar entre as mesmas os mencionados enrolamentos de bobinas.

2- Uma forma de enrolamento elétrico de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que cada uma das mencionadas chapas tem sobre as mesmas conectores de avanço para conectar o associado enrolamento auxiliar aos mencionados enrolamentos de bobinas e circuitos externos, os mencionados enrolamentos auxiliares sendo conectados aos conectores de avanço associados com os mesmos através de porções dos respectivos circuitos impressos.

3- Uma forma de enrolamento elétrico, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que o mencionado material isolante cobre o respectivo circuito impresso é na forma de discos isoladores cobrindo as respectivas faces das mencionadas chapas que tem um enrolamento auxiliar sobre as mesmas.

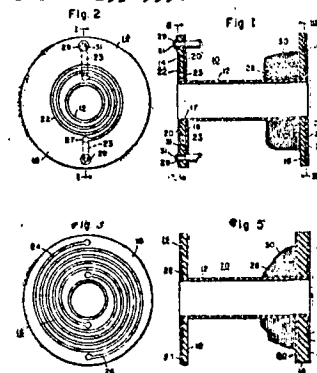
4- Uma forma de enrolamento elétrico de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que o mencionado material isolante cobrindo os respectivos circuitos impressos é na forma de camadas aplicadas as respectivas faces das mencionadas chapas que tem um enrolamento auxiliar sobre as mesmas.

5- Uma forma de enrolamento elétrico de acordo com qualquer um dos pontos precedentes caracterizada pelo fato de que pelo menos uma das mencionadas tem seu enrolamento ou enrolamentos auxiliares impressos apenas em uma das suas faces, e tem uma outra chapa de material isolante disposta na sua outra face, a men-

cionada outra chapa tendo um enrolamento auxiliar na forma de um circuito impresso formado sobre a face da mesma engatando a primeira mencionada chapa.

6- Uma forma de enrolamento elétrico substancialmente como aqui descrito com referência aos desenhos anexos e como ilustrada nos mesmos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 21 de novembro de 1961 sob nº 153.955.



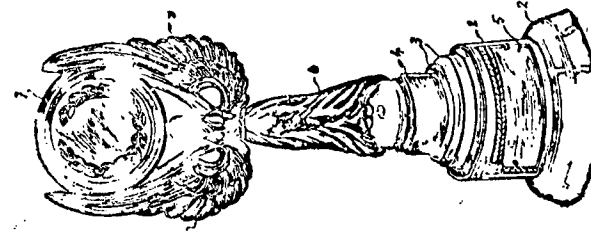
TERMO Nº 165.949 de 26 de maio de 1965.

Requerente: INDÚSTRIAS METALÚRGICAS PIAZZA LTDA. - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE TROFÉU ESPORTIVO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Original modelo de troféu esportivo, caracterizado por compreender um pedestal genericamente cilíndrico, dotado em sua base de um degrau circundante e tendo a sua parte superior em forma de degraus, que se prolonga por um curto trecho cilíndrico; sendo que, sobre o pedestal, acha-se uma estatueta constituída pela figura corpórea de uma mulher, tendo os braços erguidos e sustentando um medalhão circular, cuja face anterior é ornada por ramos de louros, e tendo a suas costas duas asas, cujas pontas voltadas para cima abraçam o citado medalhão circular, tudo conforme descrito em substância e ilustrado no desenho anexo.



TERMO Nº 145.016 de 29 de novembro de 1962

Requerente: UNION CARBIDE CANADA LIMITED ---Canadá

Privilégio de Invenção: " MAÇARICO PARA TRABALHAR TERMICAMENTE CORPOS MINERAIS "

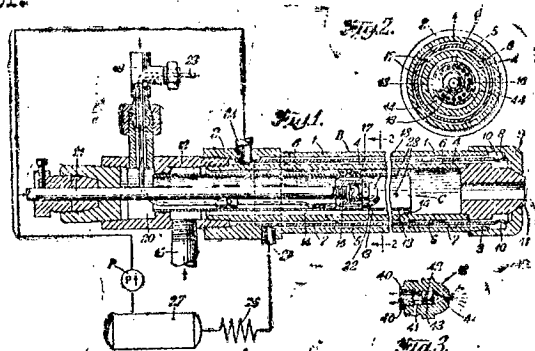
REIVINDICAÇÕES

1- Um maçarico para trabalhar termicamente corpos minerais, incluindo um membro cilíndrico fornecido com meio resfriador de fluido, que se comunica com passagens de entrada e saída de fluido, meio injetor conectado aos respectivos condutos de suprimento para introduzir uma mistura combustível & oxidante em um espaço de combustão dentro de dito membro cilíndrico, e um bocal na extremidade dianteira de dito membro cilíndrico, caracterizado em que dito meio injetor está disposto dentro de um defletor tubular, estendendo-se dito defletor além de dito meio injetor e espaçado de dito membro cilíndrico para prover uma passagem anular de gás entre eles, comunicando-se dita passagem na extremidade posterior com meio de conduto de suprimento para oxidante secundário e sendo fechado na sua extremidade

dianteira com um colar anular, sendo provida comunicação entre dita passagem anular e uma porção interior de dito defletor entre a sua extremidade dianteira e dito meio injetor através de uma pluralidade de orifícios dispostos em torno da periferia de dito defletor.

2 - Um maçaneta substancialmente como antes particularmente descrito e mostrado nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 8 de dezembro de 1961, sob N.158.001.



TERMO Nº 183.961 de 25 de outubro de 1966.

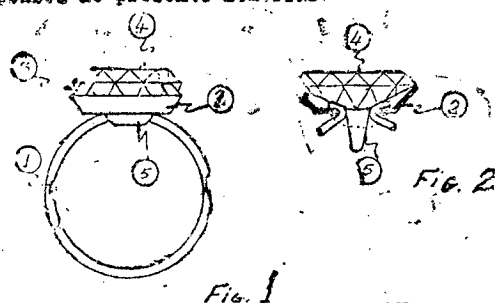
Requerente: HERACLITO DE SIMONE MEIRA - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE ANEL-BRINDE".

REIVINDICAÇÕES

1ª) - NOVO MODELO DE ANEL-BRINDE, caracterizado essencialmente por compreender um anel propriamente dito, que sustém superiormente um chatão circular ou de outra forma conveniente - perfurado centricamente, dotado de garras laterais e que recebe a pedra, de material plástico, por exemplo, e que é dotada de siglência posterior que é rebitada no chatão, na operação de montagem.

2ª) - NOVO MODELO DE ANEL-BRINDE, como reivindicado em 1, e tudo como substancialmente descrito e ilustrado pelos desenhos apenas ao presente memorial.



TERMO Nº 151.195 de 29 de julho de 1963.

Requerente: JOHN ANTHONY SKELTON e ANNA GOMES ELTROP, que

também se assina ANNA GOMES SKELTON - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM CALDEIRAS".

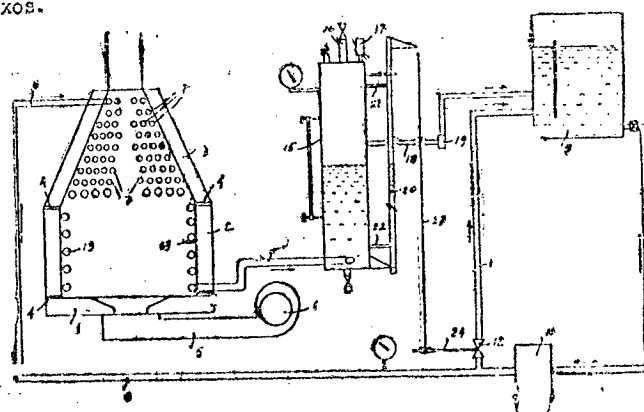
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em caldeiras, do tipo em que a água do reservatório depósito é bombeada para os tubos geradores de vapor, ou recirculada ao mesmo reservatório, através de derivação de retorno, conforme o nível de água no cilindro de separação esteja abaixo ou acima do nível ideal, caracterizados pelo fato de o corpo do gerador compreender, além da base inferior e usual, de aplicação para o queimador, uma parte cilíndrica vertical, constituinte do forno propriamente dito, e uma parte superior conica, todas interligadas por anéis convenientemente soldados, e a referida

parte superior encerrando internamente os tubos geradores de vapor, dispostos em espirais conicas, que se continuam inferiormente por espirais cilíndricas, rentes às paredes do forno, daí saindo para entrar tangencial e inferiormente no cilindro de separação de água e vapor.

2 - Aperfeiçoamentos em caldeiras, como reivindicados em 1, caracterizados pelo fato de o controle do nível líquido no interior do cilindro de separação ser feito através de um termotubo tubular, formado por um longo tubo retilíneo, de pequeno diâmetro e fixo inferiormente, tubo este disposto paralela e externamente ao referido cilindro, com o qual é comunicante diretamente na parte superior (vapor) como na inferior (líquido), o tubo tendo ainda a extremidade livre superior conjugada, através de tirante, a uma alavanca acionadora do registro de passagem da derivação de retorno para a água bombeada do reservatório-depósito.

3 - Aperfeiçoamentos em caldeiras, como reivindicados até 2, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



TERMO Nº 154.132 de 25 de outubro de 1963

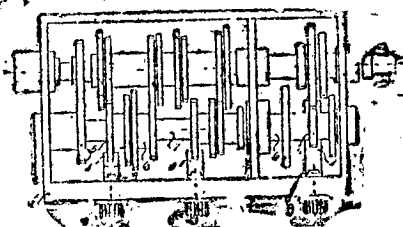
Requerente: SEDO SIMONE - SÃO PAULO

Priv. de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CAIXAS DE CÂMBIO"

Reivindicações

1ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CAIXAS DE CÂMBIO", caracterizados pelo fato de que uma das paredes da caixa se apresentar atravessada por eixos que externamente suportam comandos na forma de botões, manóplas ou similares, enquanto que, internamente, junto à parede mencionada, são solidários a alavancas que apresentam extremidades livres em forma de garfos que operam, por seus ramos, sobre engrenagens deslocáveis longitudinalmente sobre lavas ou buchas associadas a eixos dispostos paralelamente a outros suportes igualmente de engrenagens.

2ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CAIXAS DE CÂMBIO", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho apenas ao presente memorial.



TÉRMO Nº 145.131 de 3 de dezembro de 1962

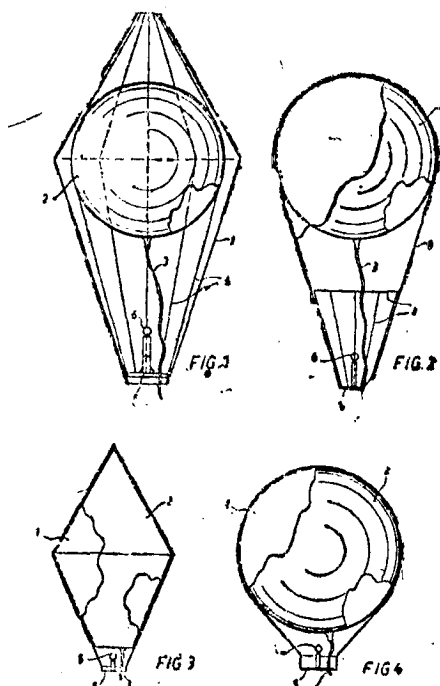
Requerente: IRMÃOS SOLDVIERI LTDA - SÃO PAULO

Modelo de Utilidade: "BALÕES PARA FESTEJOS JUNINOS E OUTRAS FINALIDADES IMPULSIONADOS A GÁS E ILUMINADOS A PILHA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Balões para festejos juninos e outras finalidades, impulsionados a gás e iluminados a pilha, compreendendo um balão com qualquer configuração, feito de papel, plástico ou equivalente, caracterizado por apresentar internamente uma bexiga insuflada de gás, podendo ou não apresentar uma aração leve de arame que mantenha a conformação do balão; sendo que, na parte inferior corresponde a boca, é prevista uma pequena lâmpada elétrica alimentada a pilha.

2 - Balões para festejos juninos e outras finalidades, impulsionados a gás e iluminados a pilha, acorde com o ponto precedente e como descritos no memorial e ilustrados nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 186.259 de 17 de janeiro de 1967.

Requerente: CURIOSIDADES VITA LTDA. - GUANABARA.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CANETA ESFEROGRÁFICA".

REIVINDICAÇÕES

1.- Novo Modelo de caneta esferográfica, provido de carga substituível de tinta, caracterizado pelo fato de compreender levemente a forma cônica do vértice à base de escrever provido no centro de um rescalto metálico para inserção das iniciais ou sigla do respectivo utente.

2.- Novo Modelo de caneta esferográfica, substancialmente como descrita, ilustrado e representado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 137.129 de 14 de março de 1964

Requerente: ALDO RISTORI - São Paulo

Modelo de Utilidade: "NOVA CONFIGURAÇÃO EM MODELADOR PARA SEIOS"

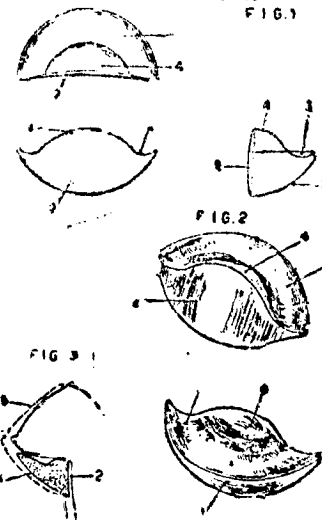
REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA CONFIGURAÇÃO EM MODELADOR PARA SEIOS", caracterizado por ser constituído por uma peça de feitura de meia-cana cujo lado abaulado (1) volta-se para diante, e sua face de con-

tacto com as subscindências do seio é levemente côncava (2) e de plano um pouco inclinado; sendo a superfície superior das adjacências do bordo recurvo da superfície toroidal côncava (3), encurvando-se a seguir harmoniosa e progressivamente para cima e para o centro, para compor uma elevação convexa (4).

2ª) "NOVA CONFIGURAÇÃO EM MODELADOR PARA SEIOS".

acorde com o item anterior, tudo conforme substancialmente descrito reivindicado acima e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 109.557 de 3 de abril de 1975

Requerente: JOSÉ JANY - SÃO PAULO.

Modelo de Utilidade: "DISPOSITIVO PARA RODAS DE AVIÕES"

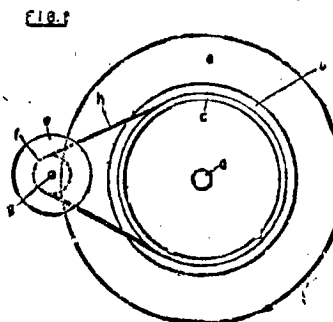
REIVINDICAÇÕES

1. Dispositivo para rodas de aviões, caracterizado por ser constituído de motor elétrico, engrenagem da roda, engrenagem de motor.

2. Dispositivo para rodas de aviões, caracterizado por ser constituído de motor elétrico, polia da roda, polia do motor, correia ou corrente.

3. Dispositivo para rodas de aviões, caracterizado por ser constituído de motor elétrico, cujo eixo é conjugado diretamente com o eixo da roda, no caso da mesma estar montada fixa no eixo.

4. Dispositivo para rodas de aviões, caracterizado como tudo substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.



ESCALA ESQUEMA

TÉRMO Nº 175.039 de 22 de novembro de 1965

Requerente: EUCLIDES DE MEDEIROS - SÃO PAULO

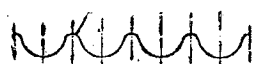
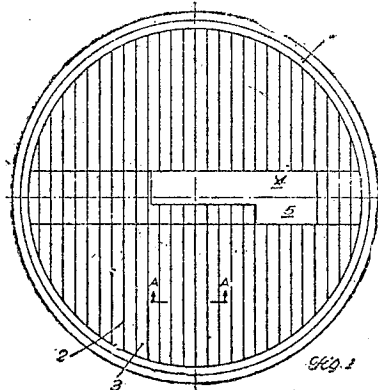
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE LENTE PARA PROJETO DE VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVO MODELO DE LENTE PARA PROJETO DE VEÍCULOS", caracterizado pelo fato de se apresentar a lente com pluralidade de nervuras verticais arredondadas e que delimitam canais em meia-cana sendo o raio das nervuras inferior àquele dos canais, sendo prevista zona lisa disposta excentricamente na parte central

e compreendendo região retangular com dilatação inferior junto a extremo lateral da mesma.

2º) "NOVO MODELO DE LENTE PARA PROJETOR DE VEICULO", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



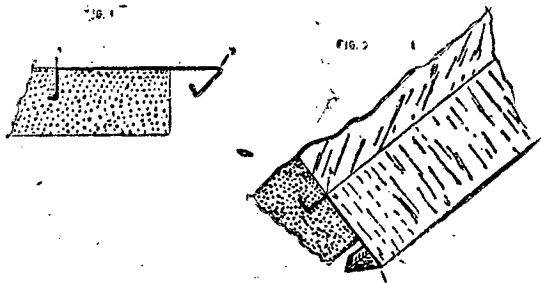
TERMO Nº 167.046 de 12 de novembro de 1964.

Requerente: ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO - SÃO PAULO.
Modelo Industrial: "UM NOVO MODELO DE PERFILADO METÁLICO PARA PINGADEIRAS DE BEIRAIS E SEMELHANTES".

REIVINDICAÇÕES

1º) Um novo modelo de perfilado metálico, para pingadeiras de beirais e semelhantes, caracterizado por uma tira de chapa metálica tendo uma borda virada para cima em ângulo reto e, logo pouco mais adiante, outra dobra paralela à primeira, porém para baixo, e igualmente em ângulo reto, e a outra borda voltada para baixo em ângulo reto e, pouco mais adiante, em uma linha paralela, voltada novamente para baixo, porém em ângulo agudo.

2º) Um novo modelo de perfilado metálico, para pingadeiras de beirais e semelhantes, substancialmente como descrito, reivindicado e representado no desenho técnico apenso.



Térmo 179 916 de 25 de maio de 1966

Requerente: RENDANTE S/A INDUSTRIA DE TOALHAS PLASTICAS - São Paulo

Modelo Industrial: NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PANOS E TOALHAS RENDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO

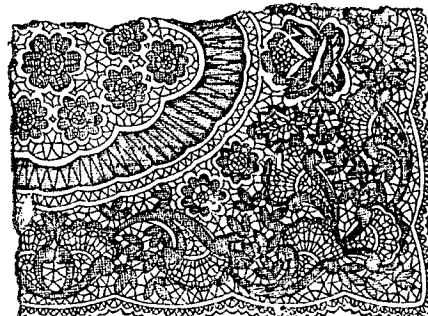
REIVINDICAÇÕES

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos da invenção, os seguintes:

1º) - NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PANOS E TOALHAS RENDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, caracterizado pelo fato de possuir a tãda a volta, isto é, na periferia, uma série de ornatos, recortados na forma semi-circular, que na extremidade interna é ligada a uma

série de linhas formando espaços abertos e irregulares que na sua outra extremidade se une a ornatos em forma de corneta que circundam tãda a peça, intercalados de ornatos representando folhas ovais; a extremidade interna desse ornato é ligada à cercadura de linhas paralelas cheias tendo o seu interior ocupado por linhas finas em zigue-zague; a seguir, unindo tal cercadura ao motivo central do desenho, existe uma outra cercadura de formato oval e constituída de um campo todo perfurado com pequenos furos, sobreposta ao qual se encontra uma nova cercadura formada por linhas em zigue-zague, como a adjacente, porém, de tamanho maior, pois ocupa tãda a largura do campo perfurado; finalmente, a parte central é constituída de um campo oval cuja periferia é ligada à da parte anteriormente descrita e que lhe fica adjacente, por uma linha cheia da qual parte uma série de linhas finas formando espaços abertos de diversos tamanhos e formas, espaços esses que circundam as dez flores de pétalas recortadas que formam o oval central e bem assim circundam e unem a flor central, de igual formato e que completa o desenho ornamental assim descrito.

2º)-NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PANOS E TOALHAS RENDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, como reivindicado em 1º, como substancialmente descrito e representado no desenho e amostra anexos, para os fins em vista.



TERMO Nº 169.360 de 3 de maio de 1965.

Requerente: S.CIEDADE MERCANTIL INTERAMERICANA LTDA. - SÃO PAULO.
Modelo Industrial: "NOVA CONFIGURAÇÃO EM PARAFUSOS".

REIVINDICAÇÕES

1º)"NOVA CONFIGURAÇÃO EM PARAFUSOS", caracterizada pelo fato de apresentar a cabeça cilíndrica do parafuso estriada longitudinalmente, isto é, dispostas segundo as geratrizes da superfície cilíndrica cruzadas por outras circundantes, conformando recartilhado de pequenos quadrados ou retângulos.

2º) "NOVA CONFIGURAÇÃO EM PARAFUSOS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho apenso ao presente memorial.



TERMO Nº 176 635 de 24 de janeiro de 1966

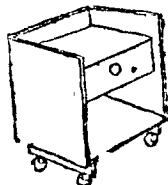
Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Capanabara

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE CARRINHO PARA TELEFONE"

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de carrinho para telefone, caracterizado por uma caixa retangular mais alta do que larga, aberta em cima e na frente e provida de um tampo mais baixo que a altura das paredes da caixa e menos largo que a largura das paredes laterais, tampo esse sob o qual fica disposta uma gaveta de dimensões correspondentes à do dito tampo, sendo que a dita caixa apresenta uma base provida de quatro rodízios; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 181.795 de 30 de junho de 1966.

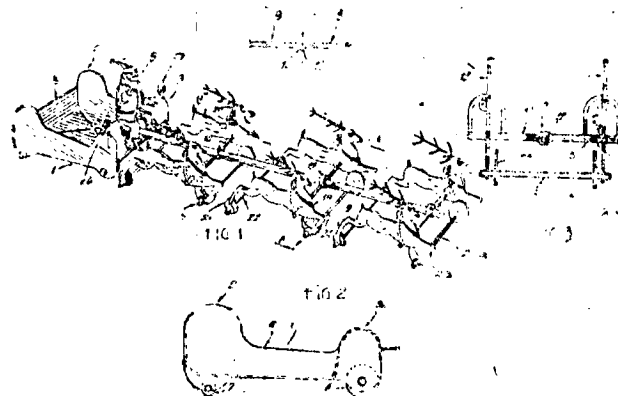
Requerente: HIPOLITO TENA GARCIA - SÃO PAULO

Mod. Industrial: "NOVO MODELO DE TRENO DE BRINQUEDO".

Reivindicações

1 - Novo modelo de trenó de brinquedo, caracterizado por um veículo (trenó) moldado numa só peça com os laterais chapados, sendo cada lateral rebaixado e um pouco inclinado no centro, com expansões em arco nos bordos superiores e inferiores no lado traseiro do trenó, há parede que limita o vão do mesmo, dita parede não chegando a encontrar-se com os terminais superiores dos bordos traseiros laterais, sendo o trenó montado em quatro rodas situadas no lado interno e presas em dois eixos, sendo as rodas traseiras de menor diâmetro; e ainda tendo na região dianteira do trenó, uma espécie de saliência em forma de banco, em que está assentada a figura em miniatura - de Papai Noel ou outra, estando o seu braço direito voltado para cima e para diante, como que segurando rédeas, e o outro estando um pouco baixado e para diante; num e noutro bordo dianteiro do trenó, há encaixes para uma estrela e frol; abaixo da figura, está moldada no trenó uma projeção em que se ajusta um varal, composto de três vários segmentos, que se encaixam através de pinos ajustados em furos; na parte dianteira de cada segmento de varal há um trecho cilíndrico, em que se encaixa a parte central de duplo ramo transversal, cada um finalizado em ponta, que se encaixa em cavidade de projeção moldada no lateral interno de alce; cada segmento de varal comporta dois alces, paralelos e, cada alce é moldado de maneira achatada, com chifres voltados para trás, inclinadamente de modo que o focinho e os olhos são pintados estilizadamente no peito de cada alce há moldada uma faixa pintada, e na parte superior desta há uma argola; a cauda do mesmo está revirada para cima, cada alce está em posição de galope, de modo que os seus pés traseiros estão voltados para trás e as pernas dianteiras estão dobradas para frente; os pés dianteiros e traseiros estão conectados por eixos transversais, e cada eixo traseiro se apóia em duas rodas de pequeno diâmetro, e os dianteiros, em rodas de diâmetro maior, as quais nêles estão montadas excêntricamente; entre as rodas de cada eixo, se aplicam peças tubulares distanciadoras e nas pontas dos eixos, há cápsulas de proteção; o distanciador do eixo dianteiro da parolha da ponta, pode ser helicoidal; cada alce envolvido por um arco tubular, preso, de um lado, em pino do ramo transversal, e noutro ponta, em outro pino de uma projeção ajustada em saliência moldada no bordo lateral do alce; cada arco suporta um guiso; na extremidade do varal dianteiro se encaixa uma haste, em que se prende um outro guiso.

2 - Novo tipo de trenó de brinquedo, acôrde com o item anterior e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TERMO Nº 175.691 de 9 de dezembro de 1965.

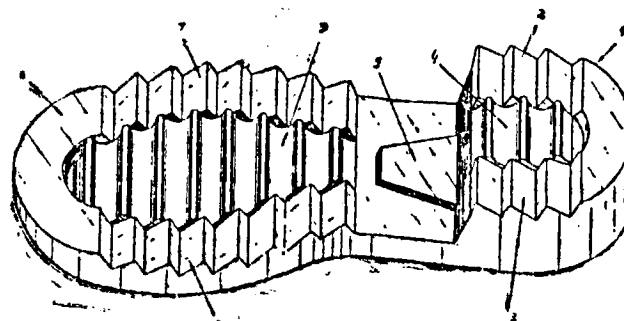
Requerente: MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRACHA NOGAI S/A. - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "SOLADO DE BOTA".

REIVINDICAÇÕES

1 - SOLADO DE BOTA, compreendendo sola e salto de tamanhos variáveis, caracterizado o salto por apresentar um setor circular (1) na sua extremidade, com escalonamentos laterais (2.3) a exemplo de degraus, sendo o espaço central formado por canaletas (4) desencontradas em relação aos degraus, seguindo-se, em continuação ao salto e em direção à sola um alto relêvo (5) trancônico plano; e caracterizada a sola por apresentar, com maior amplitude, a mesma disposição do salto, isto é, um setor circular (6) na biqueira, prolongamentos escalonados laterais (7.8) em forma de degraus, e o espaço central formado por uma série de canaletas paralelas (9), também desencontradas em relação aos degraus.

2 - SOLADO DE BOTA, reivindicado em 1, substancialmente como representado no desenho junto.



TERMO Nº 180.716 de 24 de junho de 1966

Requerente: COLGATE PALMOLIVE COMPANY - E.U.A.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE JARRA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de jarra ou recipiente similar, caracterizado pelo fato de compreender um corpo básico em geral e originalmente substancialmente paralelepipedico, alongando-se no sentido vertical e tendo menor espessura proporcional no sentido transversal, todos os cantos, quinas ou arestas respectivos mostrando-se nitidamente arredondados.

2 - Novo modelo de jarra ou recipiente similar segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de na sua face superior, central e adjacente à face frontal elevada do corpo respectivo, ser provido um elemento vertidor ou similar substancialmente circular e proporcionalmente elevado.

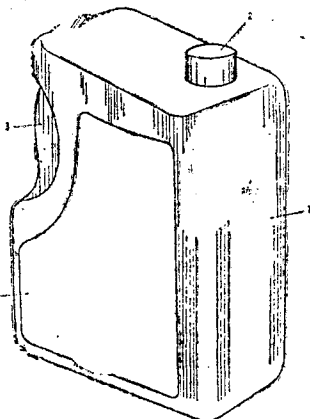
3 - Novo modelo de jarra ou recipiente similar segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de na parte superior na face posterior ou oposta e em elevação do mesmo corpo de paralelepipedo ser provida uma asa integral característica desenvolvida inferiormente até substancialmente o centro da mesma dita face.

4 - Novo modelo de jarra ou recipiente similar segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de em ambas as faces laterais do corpo respectivo serem delimitadas áreas particulares substancialmente iguais e opostas definidas por linhas substancialmente per-

risféricas mas algo interiorizadas acompanhando substancialmente retilineamente dois lados totais e dois lados parciais e completadas por linhas curvilíneas adjacentes e complementares de configuração particular côncava assumida pela respectiva porção de corpo da jarra na oposição à asa respectiva.

5- Novo modelo de jarra ou recipiente similar segundo qualquer um dos pontos precedentes e caracterizado substancialmente conforme vem de ser descrito acima e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 21 de dezembro de 1965, sob nº 30644.



TERMO Nº 174.989 de 19 de novembro de 1965.

Requerente: CHAMPAGNE GEORGES AUBERT S/A. - RIO GRANDE DO SUL.

Modelo Industrial: "NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO DE GARRAFA ORNAMENTAL".

REIVINDICAÇÕES

1 - nova forma ou configuração de garrafa ornamental caracterizada pelo fato do corpo oval ou anforiforme ser assente num supedâneo circular a ele solidário e ornamentado por baixos relevos constantes de duas ordens anelares de sulcos do interior dos quais se projetam fileiras de saliências hemisféricas à guisa de colar de contas, relevos esses que são reproduzidos em ordem única nas proximidades das extremidades do gargalo.



TERMO Nº 159.727 de 4 de junho de 1964.

Requerente: PARFUMS BALENCIAGA - FRANÇA.

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A FRASCO PARA PERFUMES".

REIVINDICAÇÕES

1º) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A FRASCO PARA PERFUMES", caracterizada pelo fato de apresentar corpo de seção horizontal transversal elíptica, com lateral superior lisa enquadrado que o restante inferior se apresenta canelado ou com ondulações verticais, sendo o gargalo ligeiramente tronco-cônico, com base maior

voltada para cima e orlada de cordão, sendo aplicado ao frasco tampa em forma de calota provida de pluralidade de gomos radiais ondulados.

2º) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A FRASCO PARA PERFUMES", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

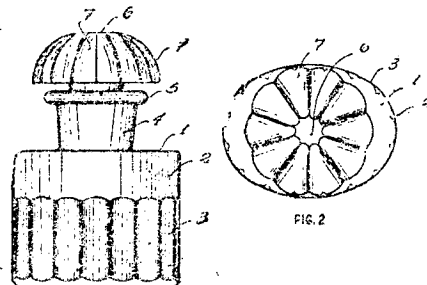


FIG. 1

TERMO Nº 156.847 de 14 de fevereiro de 1964

Requerente: ITALPLAST - INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - SÃO PAULO

Desenho Industrial: "UM NOVO DESENHO ORNAMENTAL PARA GARRAFAS PLÁSTICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um novo desenho ornamental para garrafas plásticas, caracterizado por uma pluralidade de listas verticais que tomam todo o corpo da garrafa e aplicadas em cores contrastantes com a cor de fundo da garrafa; listas estas, que quando a garrafa é vista lateralmente, se apresentam levemente abauladas do centro para fora, tendo centralmente uma lista vertical reta, tudo como substancialmente descrito no memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

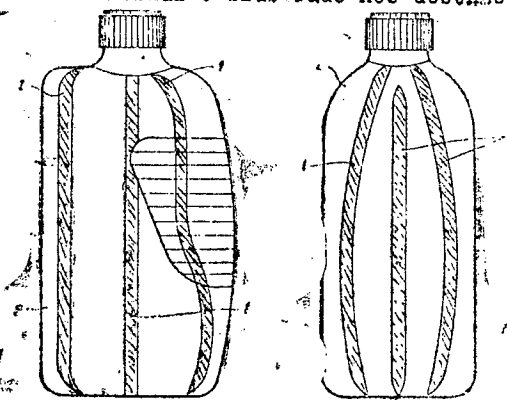


FIG. 2

TERMO Nº 151.432 de 6 de agosto de 1963

Requerente: NOVATE INDUSTRIA DE ARTIGOS DE PRESENTES S/A - São Paulo

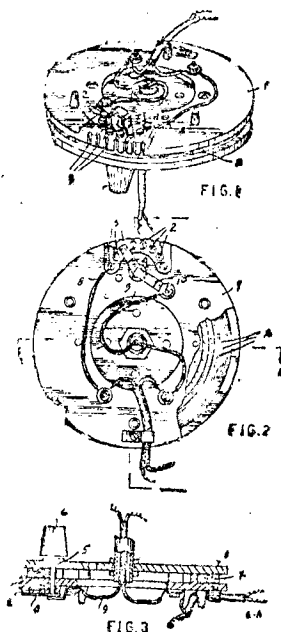
Modelo de Utilidade: "NOVO REOSTATO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo reostato, caracterizado por ser formado a partir de um grande carretel, feito em material isolante, e de preferência achatado, carretel este em cuja uma das faces laterais, e próximo à periferia, é prevista uma série circular, de pequenos botões metálicos de contato, aos quais corresponde uma pluralidade de pequenos recortes, praticados na periferia da mesma face, porém ditos botões ultrapassando de uma unidade os recortes periféricos; e ainda, na mesma face do carretel, sendo previsto um ponteiro metálico, centrado com relação aos botões de contato, e mantido pressionado sob a extremidade de uma pequena lâmina metálica, porteiro este solidário na extremidade de um eixo isolante, que atravessa o referido carretel, e é portador de um botão de comando ou equivalente, em sua extremidade oposta.

2 - Novo reostato, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de, em torno do referido carretel ser enrolado um longo fio condutor de corrente elétrica, com a particularidade de, a intervalos determinados de números de voltas enroladas, dito fio sendo derivado por um dos recortes periféricos e passando pelo botão de contato correspondente, com exceção apenas do último botão; e finalmente, a ligação elétrica do aparelho a um circuito qualquer sendo feita aplicando-se as extremidades interrompidas de um dos fios condutores de uma das fases da corrente, respectivamente ao botão de contato extremo e oposto ao botão desligado, e à lâmina metálica pressionante do ponteiro giratório.

3 - Novo reostato, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 175.195 de 25 de novembro de 1963.

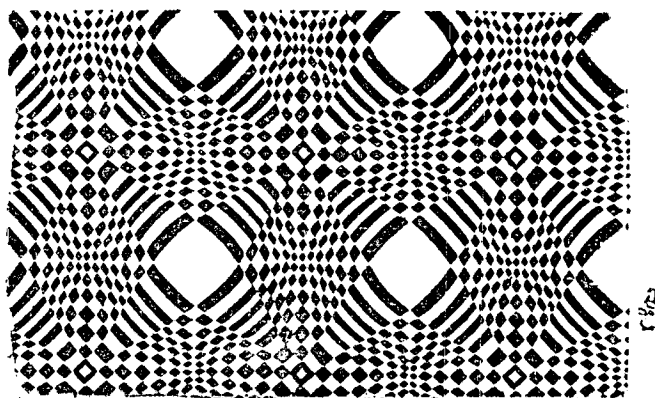
Requerente: S/A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO - SÃO PAULO.

Desenho Industrial: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS".

REIVINDICAÇÕES

1) - "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", em cores variadas, caracterizado por compreender motivos representando faixas levemente onduladas e divididas em claro e escuro que cruzadas diagonalmente formam quadriláteros irregulares, em xadrez miúdo, que no seu todo lembram as bandeiras de corridas automobilísticas, formando em suas separações estrêlas de quatro pontas curvilíneas que têm no centro um campo claro de maior tamanho, observando-se, ainda, que na junção das pontas das estrêlas existe um quadrado pequeno com centro claro. Todo o conjunto em duas cores e bastante regular.

2) - "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado no presente relatório e ilustrado pela amostra anexa.



ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO Nº 1.112

PREÇO: NCr\$ 1,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DUPLICATAS

LEI Nº 5.474 — DE 18-7-1968

Divulgação nº 1.062

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

em Brasília

Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

TERMOS DEPOSITADOS EM:
23-10-69
N. 899.195

TILÃO-KAR
AUTO PEÇAS LTDA.

Requerente: Tilão-Kar Auto Peças
Ltda.
Local: São Paulo
Nome Comercial

N. 899.196



Requerente: Gilberto Junqueira Caldas
e Mário Monteiro
Local: São Paulo
Classes: 16 — 25 — 33 — 50
Insignia

N. 899.197

DIRETÓRIO ACADE-
MICO 13 DE SETEM
BRO

Requerente: Durval Toshinobu Hashi-
guchi de Almeida
Classe: 33
Título

N. 899.198

" O CAMISEIRO "

Requerente: Robson M. de Almeida &
Cia. Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36
Título

N. 899.199

" PLAESA "

Requerente: Plaesa — Planejamento
em Engenharia Elétrica e Sanitária
S/C. Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Serviços de projetos

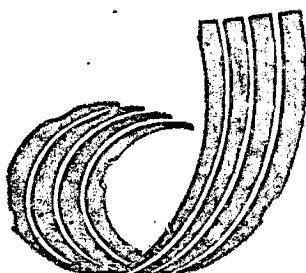
N. 899.200

" BOM SUCESSO "
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de
Tapetes e Conexões Bom Sucesso Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 34

Artigos: Tapetes, cortinas, capachos,
cortinados, encerados para chão, estei-
ras para chão, estores para janelas, es-
trados para chão, linóleos, mosquiteiros
para cama, oleados, panos para assoa-
lhados de paredes, passadeiras, persianas
e sanefas.

N. 899.201



Requerente: Metalúrgica Pemava Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Esterelizador, componentes
eletrônicos e controles eletrônicos.

N. 899.202

"BANHADO GRANDE"
Ind. Brasileira

Requerente: Américo Borba
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Arroz, feijão, batatas, farinhas
café, chá, alho, cebola, lentilha, pimen-
ta, canela, gravo, polenta, macarrão,
grão de bico, oregano e massa alimen-
tícias de cereais.

N. 899.203

A CONVENIENCIA "
Ind. Brasileira

Requerente: A Conveniência Comércio
de Móveis Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 40

Artigos: Acolchoados para móveis, ar-
mários, almofadas para móveis, cadei-
ras comuns, cadeiras estofadas, camas
comuns, dormitórios, colchões, traves-
seiros, buffets, conjuntos de móveis
para salas de jantar e salas de visitas,
guarda-comida, móveis para copa e co-
zinha, poltronas, mesinha espreguiçadei-
ras, escanos, estantes, estofamentos
para móveis, estrados de cama, mesi-
nhas para rádio e televisão, móveis de
varandas e jardins, sapateiras, porta
casacas, psiches, quadros, quando mó-
veis e vitrines sob forma de móveis

N. 899.204

"TRANSJATO."

Requerente: Transjato Transportes
Urgentes Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Transportes

N. 899.205

"MIL PIADAS "
Ind. Brasileira

Requerente: Editora Edrel Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 32
Artigo: Revistas

N. 899.206

REVISTA DO TERROR
Ind. Brasileira

Requerente: Editora Edrel Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 32
Artigos: Revistas

N. 899.207

" SUITSUK "
Ind. Brasileira

Requerente: Eduardo Klovrrza
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Sorvetes

N. 899.208

" CIDIRAM "
Ind. Brasileira

Requerente: Comércio de Transforma-
dores Cidiram Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Transformadores

N. 899.209

" ANAJÁ "
Ind. Brasileira

Móveis Anaja Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 40

Artigos: Acolchoados para móveis, ar-
mários, almofadas para móveis, cadei-
ras comuns, cadeiras estofadas, camas
comuns, dormitórios, colchões, traves-
seiros, buffets, conjuntos de móveis
para salas de visitas e salas de jantares,
divans, carrinhos-mesas, guarda-ru-
pa, guarda-comida, móveis para copa e
cozinha, poltronas, mesinhas, espregui-
çadeiras, escanos, estantes, estofamen-
tos para móveis, estrados de cama,
mesinhas para rádios e televisores,
móveis de varandas e jardins, sapatei-
ras, vitrines sob forma de móveis

N. 899.210

" HAPPY "
Ind. Brasileira

Requerente: Miriam Nagib Kallil Scaff
Local: São Paulo
Classe: 10
Artigos: Almofadas para massagens

N. 899.211

" S A T O "
Ind. Brasileira

Requerente: Depósito de Madeira
Sato Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 16
Artigos: madeiras e materiais para
construção

N. 899.212

BOA SORTE
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Boa Sorte
Ltda.
Classe: 41
Artigo: substâncias alimentícias panifi-
cadas, notadamente: pães, biscoitos,
bolachas, bôlos, brôas, doces e con-
feitos

N. 899.213

VINHO BIL
Ind. Brasileira

N. 899.214

DIN-CAR

Requerente: Gabriel Merlo Filho
Local: São Paulo
Classe: 42
Artigos: vinho
Requerente: «Din-Car» — Representa-
ções Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: serviços de representações

N. 899.215

TRIACC
Ind. Brasileira

Requerente: «Triaco» Ferro e Aço
para Construção Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 5
Artigos: Ferro e aço

N. 899.216

" CRAVESK-SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÕES "
POR MÃO DE OBRA "

Requerente: Claudio Leônico
Local: São Paulo
Classe: 33
Título

N. 899.217

"FLOR DA CHACARA
INGLESA "
Ind. Brasileira

Requerente: Flor da Chacara
Inglesa — Panificadora Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Pão, bolos, biscoitos, bola-
chas, pirolitos, suspiros, sorvetes, cro-
quetes, rosas doces, doces gelados,
doces de amendoim, pão doce, bôn-
bons, chocolates, chocolates brancos,
panetones, rocamboles, balas, drops,
flocos alimentícios, farinha de trigo,
açúcar, café, cremes para bolos e do-
ces, recheios para bolos e doces, e
produtos preparados de doces para a
alimentação

Nº 899.218

**"SAGITARIUS-EM-
PREENDIMENTOS"**

Requerente: Sagitarius — Empreendimentos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Título

Nº 899.219

"BEN-HUR"

Requerente: Oficina Mecânica Ben-Hur Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Prestação de serviços de oficina mecânica

Nº 899.220

**"UNAP-NATIONAL —
UNION THE POPULAR
OF SAFE"**

Requerente: UNAP — National Union The Popular of Safe
Local: São Paulo
Classe: 33
Título

Nº 899.221

**"UNAP"
Ind. Brasileira**

Requerente: UNAP — National Union The Popular of Safe
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Mercado de capitais, finanças, fundos de ações, banco de investimentos, corretores, distribuidora de valores mobiliários e imobiliários, administração de bens e imóveis, administração de valores imobiliários, administração de fundos mútuos, consórcios, empreendimentos de caráter econômico e financeiro, empreendimentos sociais e clube de investimentos

Nº 899.222

"SAGITARIUS"

Requerente: Sagitarius — Empreendimentos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Mercado de capitais, financiamento, fundo de ações, banco de investimentos, corretagens, distribuidora de valores mobiliários e imobiliários, seguros, administração de bens e imóveis, administração de valores imobiliários, administração de fundos mútuos, consórcio, empreendimentos de caráter econômico e financeiro, empreendimentos sociais e clube de investimentos

Nº 899.223

**"ROVAL-EMPREENDI-
MENTOS"**

Requerente: ROVAL — Empreendimentos S/C. Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Título

Nº 899.224

"ROVAL"

Requerente: ROVAL — Empreendimentos S/B. Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Mercado de capitais, financiamento, fundos de ações, banco de investimentos, corretagens, distribuidora de valores mobiliários e imobiliários, seguros, administração de bens e imóveis, administração de valores imobiliários e mobiliários, administração de fundos mútuos, consórcios, empreendimentos de caráter econômico e financeiro, empreendimentos sociais e clube de investimentos

Nº 899.225

**"ASCOL ADMINIS-
TRAÇÃO DE SEGU-
ROS COLETIVOS"**

Requerente: Ascol Administração de Seguros Coletivos S/C. Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Título

Nº 899.226

**"MOVILAU"
Ind. Brasileira**

Requerente: Movilau — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Limitada
Local: São Paulo
Classe: 2
Artigos: Desodorante para ambiente

Nº 899.227



Requerente: INCAL — Indústria e Comércio de Adornos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 13

Artigos: Para distinguir adornos (exceto jóias) metálicos: agulhas para costurar ou tricotar, alfinetes, argolas para vestidos e cortinas, abotoaduras de punhos, anéis balangãns e berloques de metal precioso ou imitação, braceletes, brincos, broches, chaveiros, correntes de metal precioso ou imitação para pulsos e relógios, medalhas, pulseiras e prendedores de gravatas

Nº 899.228



Requerente: Elias Corrêa de Camargo
Local: São Paulo
Classe: 31
Artigos: Para distinguir massas para calafate e massas para vedação; massas para aplicação em vidraças

Nº 899.229

**MERIDIAN
IND. BRASILEIRA**

Requerente: Comércio, Importação e Exportação Meridian Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

Gênero: Para distinguir marca a ser utilizada pela requerente para distinguir serviços correlatos com sua atividade que compreende importação e exportação por conta própria ou de terceiros
Classe: 50

Gênero: Para distinguir marca a ser utilizada pela requerente para distinguir serviços correlatos com sua atividade que compreende importação e exportação por conta própria ou de terceiros

Nº 899.230

LA PISANINA

Requerente: Restaurante e Pizzeria La Pisanina Ltda.
Local: São Paulo
Título de Estabelecimento
Classes: 41, 42 e 43

Nº 899.231

**LUBRINTER
Ind. Brasileira**

Requerente: João Manuel Neves Candelas
Local: São Paulo
Classe: 21

Artigos: Veículos e suas partes integrantes, não incluídas em outras classes

Nº 899.232

**LUBRINTER
Ind. Brasileira**

Requerente: João Manuel Neves Candelas
Local: São Paulo
Classe: 46

Artigos: Abrasivos para polir, briquetes para polir, buchas para polir, cera para lustrar e polir, composições para lavagem, detergentes, graxa, líquidos detergentes, lixa, produtos para lustrar, pastas para conservar e polir, pomadas para lustrar e polir, preparados para lavar, lustrar e polir, soda cáustica e tinta para lustrar e polir

Nº 899.233

**LUBRINTER
Ind. Brasileira**

Requerente: João Manuel Neves Candelas
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Como marca de serviço, de acordo com o art. 74 do Decreto-Lei nº 254 de 28-2-1967, para ser empregada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação de automóveis

Nº 899.234

Requerente: Chelna S. A. — Ind. Candelas
Local: São Paulo
Classe: 1:

Artigos: Absorventes químicos, acetato de cidos, adesivos químicos, aquariais, álcool, anilina, anticorrosivos, banhos (quí-

micos — benzina — carbureto — corantes — desengraxantes — glicerina — impermeabilizantes — removedores químicos e soda.

Nº 899.235

**E. D. I. S.
Ind. Brasileira**

Requerente: Edis Engenharia e Construções Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50.

Artigos: Como marca de serviço, de acordo com o artigo 74 do Decreto Lei 254 de 28-2-67 — para ser usada pela requerente na prestação de serviços de construção — engenharia — administração de bens — compra e venda de imóveis — elaboração de plantas — e serviços correlatos.

Nº 899.236

**E. D. I. S.
Ind. Brasileira**

Requerente: Edis Engenharia e Construções Ltda.
Local: São Paulo.
Classe: 16

Artigos: Comércio de materiais para construções incluídos na classe 16.

Nº 899.237



Requerente: Chelna S. A. — Indústria Eletrônica.
Local: Pernambuco.
Classe: 8.

Artigos: Condensadores — bobinas — transformadores — válvulas eletrônicas — lâmpadas — soquetes — fios — fusíveis — comutadores — chaves elétricas.

Nº 899.238

**Ind. Brasileira**

Requerente: Companhia Telefônica da Borda do Campo.
Local: São Paulo.
Classe: 50.

Artigos: Serviços de telecomunicações — serviços telefônicos — assistência técnica em aparelhos e rede telefônica — representações em geral — e promoção publicitária.

Nº 899.239

**J. A. N. T.
Ind. Brasileira**

Requerente: Sisti — Produtos Alimentícios Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41.

Artigos: Carnes enlatadas para preparo de refeições.

Nº 899.240

MODERNA DO ABC
Ind. Brasileira

Requerente — Farmácia e Drograria Moderna do ABC Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 3.
Artigos — Substâncias químicas — produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia.

Nº 899.241.

LEÃO DE MONTE
CASTELLO

Requerente — Comissária Leão de Monte Castello Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 50.
Artigos — Serviços de comissária e despachos.

Nº 899.242.

FEMME
Ind. Brasileira

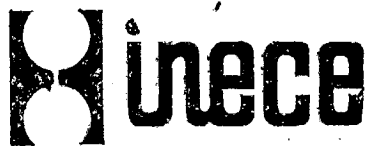
Requerente — Femme — Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 36.
Artigos — Agasalhos — blusas — calças — calçados — casacos — camisas — capas — chales — chapéus — casacos de pele — gravatas — jogos de lingerie — luvas — lenços — meias — penhoar — pulover — quimonos — robe de chambre — saias — shorts — stolas — taeir — vestidos.

FERNAC
Ind. Brasileira

Requerente — Fernac — Indústria e Comércio de Materias para Construção Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 16.

Aplicação — Para distinguir: — Azulejos — blocos de pedra — caixa de cimento — cal — concretos — celular — concreto — combinações de concretos — cornija de concreto — cornijas de madeiras — drenos — esquadrias — estacas — cimento arbestos — impermeabilizante — isolantes acústicos — e termicos — ladrilhos — manilhas de barro — mármore (imitação) mosaicos — paralelepípedos — pedras — pilastras — pisos — portas — pranchas — e substâncias — minerais ou vegetais — soleiras — tanques — telhas de barro — ferro e vidro — tijolos — tijolos refratários — vidro para adornos — artigos esses empregados exclusivamente para construção.

Nº 899.244



Requerente — I.N.E.C.E. (Instituto Nacional de Educação e Cultura Estrutural).
Local — Rua Baía nº 753.
Classe — 33 — Títulos.

Nº 899.245

SANTA SOFIA
Ind. Brasileira

Requerente — Mecânica Santa Sofia Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 21.
Artigos — Carros — reboques — semi reboques e sua partes integrantes —

truques — jamantas — carros guinchos — chassis — aros para veículos — braços para veículos — calotas — carretas e suas partes integrantes — carrocerias — engates para veículos — estrubos — molas para veículos — motocargas e suas partes integrantes — parabrisas — parachoques — paralamas — reboques e suas partes integrantes — rodas para veículos — veículos e suas partes — troles — vagões — vagonetas e suas partes integrantes.

Nº 899.246

P A I N E I R A S
Ind. Brasileira

Requerente — Malharia Paineira Ltda.
Local — São Paulo.
Classe 35.

Artigos — Agasalhos — anaguas — blusas — blusões — camisas — camisetos — camisolas — casacos — japonesas — manteaux — mantos — meias — pijamas — calças — calcinhas — puloveres — saias — sueter — tailleurs — vestidos.

Nº 899.247

METROMAR
Ind. Brasileira

Requerente — "Metromar" — Engenharia e Comércio Ltda.
Local — São Paulo

Classe — 16.
Artigos — Cal — cimento — colunas — esquadrias — estacas — estiques — fôrros — grades — janelas — batedentes — lajes — lambris — manilhas — pisos — portas — portões — soleiras — tacos — tanques — telhas — tijolos — persianas — Cadrilho — azulejos — venezianas — vitrões — materias éstas para construção de casas e edifícios.

Nº 899.248

METROMAR

Requerente — "Metromar" — Engenharia e Comércio Ltda.
Local — São Paulo.

Classe — 50.
Artigos — administração de bens — arquitetura — engenharia — construções de casas e edifícios — preparação de terrenos — terraplenagem — arruamentos — sargeteamentos — drenagens e instalações hidráulicas — elétricas e sanitárias.

Nº 899.249.



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente — Doceneira — Produtos Alimentícios Ltda.
Local — São Paulo.

Classe — 41.
Artigos — Açúcar — balas — bananas — biscoitos — bolachas — bolos — bombons — canelas — caramelos — colorantes para alimentos — compotas — confeitos — frutas cristalizadas — doces cristalizados — doces secos e em caldas — drops — farinhas — fermentos — geleias — goiabadas — marmeladas — mel — melados — pão-doce — pessegadas — passouquinhas — batatinhas fritas — torrões e tortas.

Nº 899.250.

REMON
Ind. Brasileira

Requerente — Indústrias Texteis Remo S. A.
Local — São Paulo.
Classe — 23.

Artigos — Tecidos de algodão — tecidos de alpaca — tecidos de amianto — cambraia — cânhamo — caroá — casemira — cetim — cretone — crepe — fazendas em peças — flanelas — fustão — gabardine — ganga — gorgurão — jersey — juta — lã — linho — morim — musseline — nylon — opala — organdi — paco-paco — percal — percalina — rami — rayon — sarja — sarjinha — séda — setim — tafetás — tecidos em geral — veludo.

Nº 899.251

BLOW UP
Ind. Brasileira

Requerente — Fernando Alencar Pinto S. A. — Importação e Exportação.
Local — São Paulo.

Classe — 8.
Artigos — Aparelhos elétricos para encerrar — aparelhos elétricos para aspirar pó — aquecedores elétricos — circulares de ar — exaustores — estufas elétricas — fonógrafos — ferros elétricos — filtros — geladeiras — interruptores elétricos — medidores elétricos — projetos de cinema e de fotografia — rádios — sorveteiras elétricas — telefones — telégrafos — televisores — transformadores — ventiladores.

Nº 899.252.

BABY DOLL
Ind. Brasileira

Requerente — Fernando Alencar Pinto S. A. — Importação e Exportação.
Local — São Paulo.

Classe — 8.
Artigos — Aparelhos elétricos para encerrar — aparelhos elétricos para aspirar pó — aquecedores elétricos — circulares de ar — exaustores — estufas elétricas — fonógrafos — ferros elétricos — filtros — geladeiras — interruptores elétricos — medidores elétricos — projetores de cinema e de fotografia — rádios — sorveteiras elétricas — telefones — telégrafos — televisores — transformadores — ventiladores.

Nº 899.253

ALVI-NEGRO
Ind. Brasileira

Requerente — Benedito Francisco Leite
Local — São Paulo.
Classe — 42.
Artigos — Vinhos.

Nº 899.254

SEGURCINT

IND. BRASILEIRA

Requerente — Segurcint S. A. Indústria e Comércio.
Local — São Paulo
Classe — 21.

Artigos — Para distinguir veículos em geral, e suas partes integrantes a saber: alavancas — acortecedores —

braçadeiras — conexões — cubos — eixos — engates — estribos — freios — guarda-lamas — molos — painéis — parachoque — rodas — tanques — canaletas e citnos de segurança.

Nº 899.255

MONSIEURS
Ind. Brasileira

Requerente — Miguel Falconi Pen-teado.
Local — São Paulo.
Classe — 32.
Artigos — Jornais — revistas — histórias em quadrinhos — alguns para figurinhas — livros — almanaques, publicações impressas em geral.

Nº 899.256

KISHIDA
Ind. Brasileira

Requerente — Farmácia e Drograria Kishida Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 3.

Artigos — Substâncias químicas — produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia.

Nº 899.257

"AUGUSTA"
Ind. Brasileira

Requerente — Augsto Discos Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 8.
Artigos — Discos.

Nº 899.258

"DUTRA"

Requerente — Casa de Miudezas Dutra Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 50.

Atividades — Comércio de Miudezas em geral e prestação de serviços.

Nº 899.259.

"LA MODE"
Ind. Brasileira

Requerente — La Mode Magazine Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 36.

Artigos — Abrigos quando vestuários — alvas — agasalhos — blusas — blusões — calças — calcinhas — camisetos — camisolas — gravatas — emi-sas — esportes e sociais — touca — japonsas — jaquetas — paletos, — luvas — cache-cois — pijamas — peignoir — calçados — suspensórios — soutiens — vestidos — saias — saiotas — combinações — meias — ligas — cintas — cinturões — robe de chambre — roupão — uniformes — ponchos — leves — maillots — roupas feitas.

Nº 899.260

"JORGE KALIL - AS SOCIADOS CORRETO RA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

Requerente — Jorge Kalil — Associação Corretora de Valores Mobiliários Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 33.

Classe — 33 — Título.

Nº 899.261

**"TOOLLE"
Ind. Brasileira**

Requerente — Toot Sport — Confecções Ltda.

Local — São Paulo.

Classe — 36.

Artigos — Abrigos quando vestuários — calças — agasalhos — blusas — blusas — calças — calcininhos — aventais — baby-dolls — bermudas — cachecóis — maillots — pijamas — cuecas — ceroulas — sutiens — luvas — cintas — ligas — ponchos — leves — japonesas — dominós — regados — echarpes — meias confecções — toucas — suspensórios — paletós — á-a-queças — vestidos — salas — casacos — calçados — sandálias — camisas esportes e sociais — camisolas — camisolões — bolero — sobretudo — gravatas e roupas feitas.

Nº 899.262

**IND. BRASILEIRA**

Requerente — Walpires S. A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

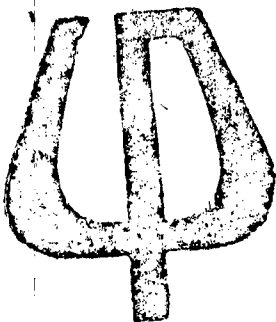
Local — São Paulo.

ARTHUR — PI 161-179 — 5-11-1969

Classe — 32.

Artigos — Artigos da classe.

Nº 899.262



Classe — 38.

Artigos — artigos da classe.

Nº 899.263.

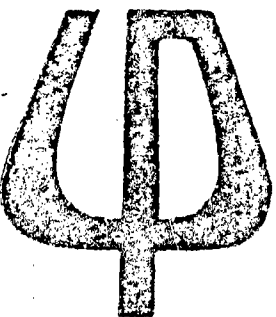
Requerente — Walpires S. A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

Local — São Paulo.

Classe — 50.

Atividades — Prestação de Serviços

Nº 899.264.



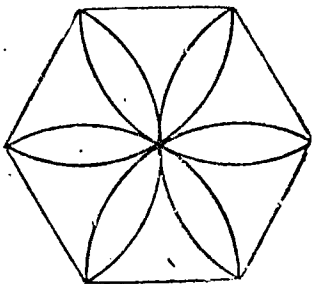
Requerente — Walpires S. A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

Local — São Paulo.

Classe — 33.

Classe — 33 — Insignia.

Nº 899.265.



Requerente — Eduardo Klovra.

Local — São Paulo.

Classe — 41.

Classe — 41 — Insignia.

Nº 899.266.

"JORGE KALIL"

Requerente — Jorge Kalil — Associação Corretora de Valores Mobiliários Ltda.

Local — São Paulo.

Classe — 50.

Atividades — Serviços mobiliários — corretagens — distribuidora de valores administrativos — mercado de capitais — financiamentos — investimentos — investimentos — estudos técnicos — engenharia — desenhos — contabilidade, valores mobiliários e imobiliários — fundos de ações — ca e fundos mútuos — consórcios em administração de fundos de poupança — empreendimentos de caráter econômico e financeiro — administração de empresa — terraplenagens — serviços comerciais de contabilidade.

Nº 899.267



IND. BRASILEIRA

Requerente — Frigorífico Bavaria Ltda.

Local — São Paulo.

Classe — 41.

Artigos — Salame — salsichas — mortadela — rosbife — presunto — toucinho — carnes verdes — queijo — requeijão — paio — copa — pates — mussarela — chouriço — gorduras — banhas e toucinho.

Nº 899.270

**"NIGRO'S"
Ind. Brasileira**

Requerente — Francisco Mendes

Local — São Paulo.

Classe — 48.

Artigos — Bronzeadores — cremes de pele — desodorantes — talcos perfumados — perfumes em geral — eter perfumado para toucador — glicerina perfumada — dentífricos — depilatórios — águas de colônia — acetona para toucador — baton — brilhantina — almiscara — cera depilatório — águas de alfazema — óleos perfumados — onduladores de cabelos — pas-

tas para barbear — sabonetes não medicinais — saboneteiras — secador de cabelo — sanchets — schampoos e laques.

Nº 899.268

**"JERAL-JORGE
EDUARDO"**

Requerente — Jeral — Jorge Eduardo

— Realizações Artísticas Ltda.

Local — São Paulo.

Classe — 50.

Atividades — Prestação de serviços de: empresagem — promoções — discos — publicidade — edições musicais e similares.

Nº 899.269.

**"DEKAPE"
Ind. Brasileira**

Requerente — Dekape — Distribuidora Eduardo Klovra de Alimentos e Produtos Especiais Ltda.

Local — São Paulo.

Classe — 41.

Artigos — Sorvetes e produtos liofilizados.

Nº 899.271.

**"GIRAMOTOR"
Ind. Brasileira**

Requerente — Retifica Gíramotor Ltda.

Local — São Paulo.

Classe — 50.

Atividades — Serviços de retificação de motores.

Nº 899.272

**"PARATI"
Ind. Brasileira**

Requerente — Parati — Comércio de Automóveis Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 21

Artigos: Automóveis e suas partes integrantes.

Nº 899.273

**"MAMORE"
Ind. Brasileira**

Requerente: Cartográfica Mamoré Limitada

Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Argolas de papel, aros de papelão, cartolinas, caixas de papelão, cartelas de papelão, cartões de identidade, cartões comerciais e de visitas, cartão em bruto, cartuchos de cartolina, capas de papelão, para fins diversos, encadernação de papelão, envelopes, envólucros, chapas planográficas, encadernações de papel ou papelão, papel para cabogramas, cadernetas em branco, capas de papelão, para documentos, agendas em branco, ornamentos de papel ou papelão, papelão para qualquer fim e tubos de cartão

Nº 899.274

"91"

Requerente: Auto Posto 91 Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 50

Atividades. Serviços de auto posto

Nº 899.276

**"PLATAFORM"
Ind. Brasileira**

Requerente: Plataform — Indústria e Comércio de Portas e Esquadrias Metálicas Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 16

Artigos: Portas e esquadrias metálicas.

Nº 899.277

**"CABELEIREIROS -
"VISAGE DE LA
FEMME"**

Requerente: Maria da Conceição Moreira

Local: São Paulo

Classe: 33 — Título

Nº 899.278

**"DISPNEIASMA"
Ind. Brasileira**

Requerente: "Jorsil" Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 10

Artigos: Para distinguir: Aparelhos inaladores para asmáticos.

Nº 899.279

"TRANSMAX"

Requerente: Rodoviário "Transmax" Limitada

Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Serviços de transportes rodoviários, despachos, entregas de mercadorias, encomendas e serviços de turismo.

Nº 899.281

**Revista de Estudos
— Espiritas —**

Requerente — Centro Espirita Léon Denis

Local — Guanabara

Classe — 32

Artigo — Revista

Nº 899.282

**ESTANHO
TRÊS-ESTRÉLAS****REFINADO**

Requerente — Companhia Industrial Amazonense

Local — Amazona

Classe — 5

Aplicação — Para assinalar estanho refinado.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCr\$ 0,16